
MEMORANDO Nº 19/2025

GERÊNCIA TÉCNICA

CONSÓRCIO PCJ

Americana, 31 de março de 2025.

PARA:

Francisco Carlos Castro Lahóz – Secretário Executivo

João Carlos Figueiredo Lopes – Coordenador Administrativo

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAR MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA O 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ

Prezados,

Considerando que o Consórcio PCJ irá realizar, em 2025, o 9º Prêmio Ação pela Água, que tem como tema “Segurança Hídrica É Nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”, e contará com 8 categorias de premiação, mais a realização de um Workshop com os finalistas, intitulado “Água Summit”.

Considerando que foi formada uma Comissão Organizadora, que irá deliberar sobre as atividades previstas para a realização do evento de premiação.

Considerando que serão necessárias diversas contratações de produtos e serviços para o pleno atendimento das atividades previstas pela Comissão Organizadora.

Considerando que, dentre as prestações de serviços aprovadas pela comissão, está a contratação de dois mestres de cerimônia (um homem e uma mulher) para a condução do evento de premiação, podendo um deles ser jornalista.

Considerando a importância de serem pessoas reconhecidas por sua atuação em causas ambientais, e com experiência na condução de eventos corporativos.

Tendo em vista as justificativas acima, solicito autorização para a realização da seguinte contratação, conforme coleta de preços anexa:

- Contratação de dois mestres de cerimônia para o 9º Prêmio Ação pela Água, a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa (a confirmar), devendo os(as) contratados(as) estarem prontos para subir ao palco por volta das 19 horas, com encerramento previsto para as 21 horas.

- Sugestões de mestre de cerimônias, em ordem de prioridade:

Homens: Sérgio Marone, Mateus Solano, Max Fercondini, Thiago Lacerda, Rafael Cardoso, Victor Fasano, Gabriel Sater, Marcos Caruso, ou jornalista indicado pelo Gerente de Comunicação.

Mulheres: Laila Zaid, Bruna Lombardi, Maitê Proença, Christiane Torloni, Yasmin Brunet, Letícia Spiller, Cleo Pires, Isabel Filardis, Adriana Lessa, Débora Falabella, ou jornalista indicada pelo Gerente de Comunicação.

Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



ANDRÉA BORGES

GERENTE TÉCNICA

CONSÓRCIO PCJ

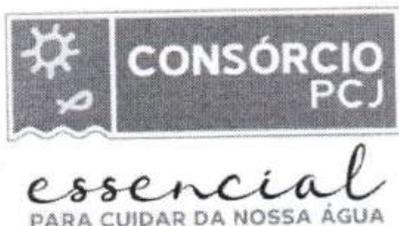
Compras - Consórcio PCJ

De: Francisco Lahóz - Consórcio PCJ
Enviado em: quinta-feira, 3 de abril de 2025 17:39
Para: Compras - Consórcio PCJ
Cc: Silmara Nonato - Consórcio PCJ; Jurídico - Consórcio PCJ; Assessoria - Consórcio PCJ
Assunto: ENC: Memorando Mestre de Cerimônias Prêmio Ação pela Água

Ao Setor Administrativo do Consórcio PCJ

Conforme Memorando, anexo, referente ao "prêmio ação pela Água / 2025", autorizamos prosseguir nos estudos na linha de termos dois mestres de cerimônias: um jornalista e uma personalidade. Ressaltando-se que a contratualização só ocorrerá se os valores forem módicos, se os valores estiverem dentro de uma tendência de mercado e de acordo com a previsão orçamentária.

Atenciosamente



FRANCISCO LAHÓZ
Secretário Executivo

☎ 19 3422 5457
✉ francisco@agua.org.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Think about the environment before printing.

AGUA.ORG.BR

f @ t v /ConsortioPCJ

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copi, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

De: Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 14:09
Para: Francisco Lahóz - Consórcio PCJ <francisco@agua.org.br>
Cc: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmaranonato@agua.org.br>
Assunto: RES: Memorando Mestre de Cerimônias Prêmio Ação pela Água

Francisco, boa tarde

De acordo com o Memorando.

Conforme Memorando, a ideia é ter dois mestres de cerimônias: um jornalista e uma personalidade. A contratualização só ocorrerá se os valores forem módicos, se os valores estiverem dentro de uma tendência de mercado e de acordo com a previsão orçamentária.

At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02512025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📱 📺 📧 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

De: Andréa Borges - Consórcio PCJ <andrea.borges@agua.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2025 12:36

Para: Francisco Lahóz - Consórcio PCJ <francisco@agua.org.br>; Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br>

Cc: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmaranonato@agua.org.br>; Murilo Ferreira - Consórcio PCJ <murilo@agua.org.br>

Assunto: Memorando Mestre de Cerimônias Prêmio Ação pela Água

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Segue memorando visando a contratação de dois mestres de cerimônia para o 9º Prêmio Ação pela Água, conforme previamente aprovado pela Comissão do Prêmio.

Atenciosamente,

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

ANDRÉA BORGES

Gerente Técnica

☎ 19 3475 9405

✉ andrea.borges@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

@ j f in X v /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. **Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.**

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, EM ATENDIMENTO AO EVENTO DE ENTREGA DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ

ATIVIDADES E METODOLOGIA

A(O) CONTRATADA(O) deverá prestar serviços de condução do evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água, na função de mestre de cerimônias do evento, conforme especificações abaixo:

Dia 28/11/2025 (sexta-feira)

Horários: 19 às 21 horas

Local previsto (a confirmar): Jardim Botânico Plantarum

Endereço: Av. Brasil, 2000, Jardim Marajoara, Nova Odessa - SP

A(O) CONTRATADA(O) deverá chegar ao local do evento com a devida antecedência, para iniciar os serviços às 19 (dezenove) horas, encerrando por volta das 21 (vinte e uma) horas, no dia vinte e oito de novembro de 2025.

O CONSÓRCIO PCJ entregará à(ao) CONTRATADA(O) o roteiro de cerimonial a ser seguido durante o período de entrega dos prêmios, o que não impede ao mestre de cerimônias inserir suas próprias observações e comentários, desde que previamente conversado com a Gerência de Comunicação do Consórcio PCJ.

A(O) CONTRATADA(O) deverá estar disponível para participar dos registros fotográficos com os funcionários do Consórcio PCJ, patrocinadores e apoiadores do evento, por cerca de 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.

A(O) CONTRATADA(O) deverá prever todos os custos necessários para a realização das atividades (deslocamento, hospedagem, vestuário, maquiagem etc.), ficando o Consórcio PCJ isento de tais responsabilidades. Aos mestres de cerimônia serão disponibilizados alimentos e bebidas conforme o cardápio disponível para o público que participará do evento (previsão: 400 participantes).

Todas as informações sobre o Consórcio PCJ, sua criação e principais conquistas estão disponíveis no site www.agua.org.br.

PRODUTOS

- Participação como mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água no dia 28/11/2025 (sexta-feira), em local e horários constantes nesta coleta de preços.

PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal, em até 3 (três) dias úteis, após a aprovação da CONTRATANTE, por meio da conta de Custeio. Caso seja necessário um adiantamento, ele não poderá ultrapassar 50% do valor total do contrato, e poderá ser feito após a assinatura do contrato.

EQUIPE DE TRABALHO

A(O) CONTRATADA(O) deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, locomoção etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 31 de março de 2025.



**ANDRÉA BORGES
GERENTE TÉCNICA
CONSÓRCIO PCJ**

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional, inscrito no CPF/CNPJ nº, com residência/sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de mestre de cerimônias para o Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Serviço de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, no município de Nova Odessa/SP (a confirmar), no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para cerca de 400 participantes.	
Valor Total (por extenso):		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,de.....de 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 16/04/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): compras@agua.org.br




Pesquisa de Preços: Apresentação musical
Objeto: Contratação de serviços de apresentação cultural (musical) a ser oferecida aos cerca de 400 participantes do Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ. **Prazo para envio de proposta comercial: 20/05/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

[ABRIR](#)


Pesquisa de Preços: Mestre de Cerimônia (personalidade atuante ou jornalista)
Objeto: Contratação de dois mestres de cerimônia para o 9º Prêmio Ação pela Água, a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa (local a confirmar), devendo os(as) contratados(as) estarem prontos para subir ao palco por volta das 19 horas, com encerramento previsto para as 21 horas. **Prazo para envio de proposta comercial: 20/05/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

[ABRIR](#)


Pesquisa de preços: Aquisição de sacos plásticos para produção de mudas
Objeto: Sacos para produção de mudas de plástico PEBD reciclado, na cor preta, de polietileno sanfonado, perfurados na parte inferior (9 furos) com tamanho de: 25 cm de altura por 17 cm de largura e 0,20 mm de espessura. **Prazo para envio de proposta comercial: 30/04/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

[ABRIR](#)


Pesquisa de preço: Contratação de aplicação no formato Software as a Service (saas) para gestão financeira.


Pesquisa de preço: Contratação de aplicação no formato Software as a Service (saas) para gestão digital de contratações e contratos.


Pesquisa de preço: Contratação de horas técnicas de serviços de diagramação e design gráfico
Objeto: 300 Horas Técnicas de serviços de



GIOVANNA NADEN

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional, inscrito no CPF/CNPJ nº, com residência/sede no município de, Estado de, na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de mestre de cerimônias para o Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Serviço de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, em qualquer município associado ao Consórcio PCJ (SP/ MG) (a confirmar), no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para cerca de 400 participantes.	R\$ 20.000,00 + logística do RJ para Giovanna (translado e hotel)
Valor Total (por extenso): vinte mil reais + logística do RJ para Giovanna (translado e hotel)		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....º de maio de 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: Laura Coelho

RG:

CPF:

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 20/05/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 0261/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

ALINE MATUK JA

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional, inscrito no CPF/CNPJ nº, com residência/sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de mestre de cerimônias para o Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Serviço de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, em qualquer município associado ao Consórcio PCJ (SP/ MG) (a confirmar), no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para cerca de 400 participantes.	R\$ 15.000,00 + logística de Ubatuba para Aline (translado e hotel)
Valor Total (por extenso): quinze mil reais + logística do RJ para Aline (translado e hotel)		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....⁹..... de..... maio..... de 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: Laura Coelho

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 20/05/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 0261/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE COM ATUAÇÃO EM CAUSAS AMBIENTAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS DO EVENTO DE ENTREGA DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ

ATIVIDADES E METODOLOGIA

A(O) CONTRATADA(O) deverá prestar serviços de condução do evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água, na função de mestre de cerimônias, conforme especificações abaixo:

Dia 28/11/2025 (sexta-feira)

Horários: 19 às 21 horas

Local (a confirmar): Na região que constitui as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e que seja em município associado. Segue link com as Prefeituras associadas: <https://agua.org.br/seja-um-associado/>

A(O) CONTRATADA(O) deverá chegar ao local do evento com a devida antecedência, para iniciar os serviços às 19 (dezenove) horas, encerrando por volta das 21 (vinte e uma) horas, no dia vinte e oito de novembro de 2025.

O CONSÓRCIO PCJ entregará à(ao) CONTRATADA(O) o roteiro de cerimonial a ser seguido durante o período de entrega dos prêmios, o que não impede ao mestre de cerimônias inserir suas próprias observações e comentários, desde que previamente conversado com a Gerência de Comunicação do Consórcio PCJ.

A(O) CONTRATADA(O) deverá estar disponível para participar dos registros fotográficos (*meet-and-greet*) com os funcionários do Consórcio PCJ, patrocinadores e apoiadores do evento, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.

A(O) CONTRATADA(O) deverá prever todos os custos inerentes à atividade de mestre de cerimônias por exemplo: vestuário, maquiagem etc., ficando o Consórcio PCJ isento de tais responsabilidades. À(Ao) mestre de cerimônias serão disponibilizados alimentos e bebidas conforme o cardápio disponível para o público que participará do evento (previsão: 400 participantes).

Todas as informações sobre o Consórcio PCJ, sua criação e principais conquistas estão disponíveis no site www.agua.org.br.

SERVIÇOS

- Serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água no dia 28/11/2025 (sexta-feira), em local a ser definido na região das bacias PCJ, 19 às 21 horas;

- Registros fotográficos (*meet-and-greet*) com patrocinadores, apoiadores do evento e funcionários do Consórcio PCJ, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.

PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a realização dos serviços e entrega da Nota Fiscal, em até 3 (três) dias úteis, após a aprovação da CONTRATANTE, por meio da conta de Custeio. Caso seja necessário um adiantamento, ele não poderá ultrapassar 50% do valor total do contrato, e poderá ser feito após a assinatura do contrato.

EQUIPE DE TRABALHO

A(O) CONTRATADA(O) deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização por motivos de cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 23 de maio de 2025.

ANDRÉA BORGES
GERENTE TÉCNICA
CONSÓRCIO PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional/empresa agenciadora, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº, com residência/sede no município de, Estado de....., na, nº, bairro, encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de personalidade com atuação em causas ambientais para prestação de serviços de mestre de cerimônias do evento de entrega do 9º Prêmio Ação Pela Água Do Consórcio PCK, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor (R\$)
01	Serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ (incluindo custos inerentes à atividade, por exemplo: vestuário, maquiagem etc.), na região que constitui as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e que seja em município associado, no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para 400 participantes.	
02	Registros fotográficos (<i>meet-and-greet</i>) com patrocinadores, apoiadores do evento e funcionários do Consórcio PCJ, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.	
Valor Total:		
Valor Total por extenso:		

Notas:

- 1) As despesas com locomoção aérea e terrestre e hospedagem ficarão a cargo do Consórcio PCJ. (Hospedagem de no mínimo 3 estrelas, ar-condicionado e café para a(o) mestre de cerimônias);
- 2) A relação de municípios associados está na página do link: <https://agua.org.br/seja-um-associado/>;
- 3) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 4) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 5) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

....., dede 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____
CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 30/05/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.588.791/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO SALA 1504
----------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP 01.310-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SERGIOMARONE.COM	TELEFONE (21) 9344-6739
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **11:07:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Agente Adm - Consórcio PCJ

De: SPM | Sergio Marone <contato@sergiomarone.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de maio de 2025 12:34
Para: Agente Adm - Consórcio PCJ
Cc: Compras - Consórcio PCJ; Apoio Administrativo - Consórcio PCJ
Assunto: Re: Mail via sergiomarone.com

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Bom dia, Luís!

Agradecemos a lembrança do nome de Sergio para o seu evento.

No momento, Sergio está disponível na data prevista, mas a confirmação de sua disponibilidade só poderemos validar após a efetiva contratação.

Para participar como Mestre de Cerimônia, o valor indicativo é:

R\$ 42.000,00 com emissão de NF

Logística Padrão

- 01 (um) carro executivo e motorista para o ARTISTA e assessor para o traslado de ida-e-volta entre casa-aeroporto-casa, hotel e o local da prestação de serviço.
- 2 passagens aéreas no trecho SDU ou CGH / LOCAL DO TRABALHO / SDU ou CGH caso necessário - o talento divide residência entre Rio e SP.
- 2 Quartos Single em hotel de categoria ***** com alimentação completa e frigobar - exceto bebidas alcoólicas para o ARTISTA e assessor. caso necessário - o talento divide residência entre Rio e SP.
- Camarim exclusivo com catering de alimentos e bebidas saudáveis.

Forma de pagamento

Nosso padrão de recebimento é 50% na assinatura do contrato e os 50% restantes até 48h antes do deslocamento para a cidade do evento.

Orçamento válido até 12/05/2025

Detalhes serão acordados na minuta contratual.

Você acredita que nosso orçamento esteja alinhado com suas expectativas e outras propostas que você possa estar analisando?

Permanecemos inteiramente à disposição para analisar uma eventual contraproposta sua e estamos abertos a rever a nossa, e suas condições, procurando adaptá-la às suas necessidades e ao orçamento disponível, não poupando esforços para te atender da melhor maneira e desenvolver uma colaboração de muito sucesso.

Aguardo seus comentários, esperando o melhor para todos.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
P. pública _____

Saudações do Rio,

Stucky

On 5 May 2025, at 10:54, Agente Adm - Consórcio PCJ <agente.adm@agua.org.br> wrote:

Prezado Sergio Marone, bom dia.

Gostaríamos de obter maiores informações sobre os termos para contratá-lo como mestre de cerimônia para o 9º. Prêmio Ação pela Água a se realizar no dia 28/11/2025 das 19h às 21h, provavelmente na cidade de Nova Odessa/SP.

Nesta edição, o prêmio realizado pelo Consórcio PCJ terá como tema "Segurança Hídrica é Nossa Meta Global: juntos pelo ODS".

Ficariamos felizes em considerar nosso convite para iniciarmos conversa sobre parceria.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada

Att.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 0261/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional/empresa agenciadora SPM PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº 14.588.791/0001-27, com residência/sede no município de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1636 Suite 1504, bairro Bela Vista, encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de personalidade com atuação em causas ambientais para prestação de serviços de mestre de cerimônias do evento de entrega do 9º Prêmio Ação Pela Água Do Consórcio PCK, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor (R\$)
01	Serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ (incluindo custos inerentes à atividade, por exemplo: vestuário, maquiagem etc.), na região que constitui as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e que seja em município associado, no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para 400 participantes. (*)	R\$ 42.000,00
02	Registros fotográficos (<i>meet-and-greet</i>) com patrocinadores, apoiadores do evento e funcionários do Consórcio PCJ, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial. (*)	R\$ 8.000,00
Valor Total:		R\$ 50.000,00
Valor Total por extenso: Cincoenta Mil Reais		

Notas:

- 1) As despesas com locomoção aérea e terrestre e hospedagem ficarão a cargo do Consórcio PCJ. (Hospedagem de no mínimo 3 estrelas, ar-condicionado e café para a(o) mestre de cerimônias); (*)
- 2) A relação de municípios associados está na página do link: <https://agua.org.br/seja-um-associado/>;
- 3) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 4) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação; (*)
- 5) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

... Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Digitally signed by SPM
PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS
LTDA:14588791000127
Date: 2025.05.23 17:22:51 -03'00'

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: SERGIO PASSARELLA MARONE

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

RG: _____
CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 30/05/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

(*) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES EM BASE À NOSSA PROPOSTA INICIAL

Logística Padrão - Sempre para duas pessoas

- 01 (um) carro executivo e motorista para o ARTISTA e assessor para o traslado de ida-e-volta entre casa-aeroporto-casa, hotel e o local da prestação de serviço.
- 2 passagens aéreas no trecho SDU ou CGH / LOCAL DO TRABALHO / SDU ou CGH caso necessário - o talento divide residência entre Rio e SP.
- 2 Quartos Single em hotel de categoria 5 estrelas ou na imediatamente inferior caso a cidade não disponha de equipamento 5 estrelas. com alimentação completa e frigobar - exceto bebidas alcoólicas para o ARTISTA e assessor. caso necessário - o talento divide residência entre Rio e SP.
- Camarim exclusivo com catering de alimentos e bebidas saudáveis.

Forma de pagamento

Nosso padrão de recebimento é 50% na assinatura do contrato e os 50% restantes até 48h antes do deslocamento para a cidade do evento.

Permanecemos inteiramente à disposição para analisar uma eventual contraproposta sua e estamos abertos a rever a nossa, e suas condições, procurando adaptá-la às suas necessidades e ao orçamento disponível, não poupando esforços para te atender da melhor maneira e desenvolver uma colaboração de muito sucesso.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, EM ATENDIMENTO AO EVENTO DE ENTREGA DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ

ATIVIDADES E METODOLOGIA

A(O) CONTRATADA(O) deverá prestar serviços de condução do evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água, na função de mestre de cerimônias do evento, conforme especificações abaixo:

Dia 28/11/2025 (sexta-feira)

Horários: 19 às 21 horas

Local previsto: Jardim Botânico Plantarum (JBP)

Endereço: Av. Brasil, 2000, Jardim Marajoara, Nova Odessa - SP

A(O) CONTRATADA(O) deverá chegar ao local do evento com a devida antecedência, para iniciar os serviços às 19 (dezenove) horas, encerrando por volta das 21 (vinte e uma) horas, no dia vinte e oito de novembro de 2025.

O CONSÓRCIO PCJ entregará à(ao) CONTRATADA(O) o roteiro de cerimonial a ser seguido durante o período de entrega dos prêmios, o que não impede ao mestre de cerimônias inserir suas próprias observações e comentários, desde que previamente conversado com a Gerência de Comunicação do Consórcio PCJ.

A(O) CONTRATADA(O) deverá estar disponível para participar dos registros fotográficos com os funcionários do Consórcio PCJ, patrocinadores e apoiadores do evento, por cerca de 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.

A(O) CONTRATADA(O) deverá prever todos os custos necessários para a realização das atividades (deslocamento, hospedagem, vestuário, maquiagem etc.), ficando o Consórcio PCJ isento de tais responsabilidades. Aos mestres de cerimônia serão disponibilizados alimentos e bebidas conforme o cardápio disponível para o público que participará do evento (previsão: 400 participantes).

Todas as informações sobre o Consórcio PCJ, sua criação e principais conquistas estão disponíveis no site www.agua.org.br.

PRODUTOS

- Participação como mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água no dia 28/11/2025 (sexta-feira), em local e horários constantes nesta coleta de preços.

PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal, em até 3 (três) dias úteis, após a aprovação da CONTRATANTE, por meio da conta de Custeio. Caso seja necessário um adiantamento, ele não poderá ultrapassar 50% do valor total do contrato, e poderá ser feito após a assinatura do contrato.

EQUIPE DE TRABALHO

A(O) CONTRATADA(O) deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, locomoção etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A(O) CONTRATADA(O) deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 02 de julho de 2025.



ANDRÉA BORGES
GERENTE TÉCNICA
CONSÓRCIO PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A(o) profissional/empresa agenciadora, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº, com residência/sede no município de, Estado de, na, nº, bairro, encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de personalidade com atuação em causas ambientais para prestação de serviços de mestre de cerimônias do evento de entrega do 9º Prêmio Ação Pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor (R\$)
01	Serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ (incluindo custos inerentes à atividade, por exemplo: vestuário, maquiagem etc.), no Jardim Botânico Plantarum (JBP) (Nova Odessa/ SP), no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, estimado para 400 participantes.	
02	Registros fotográficos (meet-and-greet) com patrocinadores, apoiadores do evento e funcionários do Consórcio PCJ, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.	
Valor Total:		
Valor Total por extenso:		

Notas:

- 1) As despesas com locomoção aérea e terrestre e hospedagem ficarão a cargo do Consórcio PCJ (Hospedagem de no mínimo 3 estrelas, ar-condicionado e café para a(o) mestre de cerimônias);
- 2) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 3) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 4) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 5) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

....., dede 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 21/07/2025
Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 02 de julho de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO PCJ




Coleta de Preços: [3ª Replicação] Mestre de Cerimônias (9º Prêmio Ação pela Água)
Objeto: Contratação de serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ (incluindo custos inerentes à atividade, por exemplo: vestuário, maquiagem etc.), em Nova Odessa, no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, para 400 participantes. **Prazo para envio de proposta comercial: 21/07/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

ABRIR


Pesquisa de preço: Compra de uniformes empregados (camisas pólo e camisas manga curta e camisas manga longa)
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes (camisas pólo e camisas manga curta e manga longa) para a equipe da Secretaria Executiva. **Prazo para envio de proposta comercial: 11/07/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

ABRIR


Pesquisa de preço: Contratação de aplicação no formato Software as a Service (saas) para gestão digital de contratações e contratos. (replicação)
Objeto: Contratação de aplicação no formato Software as a Service (SaaS) para gerenciamento de contratações e contratos regidos pela Lei 14.133/21. **Prazo para envio de proposta comercial: 25/06/2025.** Maiores informações encontram-se na Coleta de Preços em anexo.

ABRIR


Pesquisa de Preço: Apresentação musical (replicação)


Pesquisa de Preço: Contratação de personalidade com atuação em causas ambientais para prestação de serviços de mestre de cerimônias do evento de entrega do 9º Prêmio Ação Pela Água do


Pesquisa de preço: cordões de pescoço para celular
Objeto: Compra de 700 unidades de cordão de



Trending videos
Uma persegue...

Compras - Consórcio PCJ

De: Compras - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:12
Para: contrate@mm7producoes.com.br
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
Anexos: 3. Coleta de Preços Mestre de Cerimônias Prêmio.pdf

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como trata-se de uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📱 🌐 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO PCJ
Processo Administrativo
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Compras - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:08
Para: 'comercial@mixplaestras.com.br'
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
Anexos: 3. Coleta de Preços Mestre de Cerimônias Prêmio.pdf

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como a DMT Palestras é uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📧 📱 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Compras - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:06
Para: contato@polopalestrantes.com
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
Anexos: 3. Coleta de Preços Mestre de Cerimônias Prêmio.pdf

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como a DMT Palestras é uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📱 📧 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Compras - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:04
Para: info@palestrate.com.br
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
Anexos: 3. Coleta de Preços Mestre de Cerimônias Prêmio.pdf

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como a DMT Palestras é uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📱 🌐 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Compras - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:01
Para: 'palestras@dmtpalestras.com.br'
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
Anexos: 3. Coleta de Preços Mestre de Cerimônias Prêmio.pdf

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como a DMT Palestras é uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📧 📧 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.324.248/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PSA CURADORIA DE PALESTRAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 6681	COMPLEMENTO EDIF 99A SALA 601
----------------------------------	-----------------------	---

CEP 90.619-900	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROFISSIOANAISSA.COM	TELEFONE (11) 6403-9325
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:27:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 R: a _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.324.248/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 6681	COMPLEMENTO EDIF 99A SALA 601
CEP 90.619-900	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROFISSIOANAISSA.COM	TELEFONE (11) 6403-9325	UF RS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 09:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 026/2025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: contrate@mm7producoes.com.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 14:26
Para: Compras - Consórcio PCJ
Cc: orcamento@mm7producoes.com.br
Assunto: Orçamento MC 9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ
Anexos: Orçamento MM7 produções nº 117418-25 - MC Evento Consórcio PCJ.pdf

Boa tarde João, tudo bem?

Obrigada por entrar em contato conosco, estamos muito felizes com a oportunidade de participar desse evento tão especial com vocês!

Conforme solicitou, segue anexo orçamento para MC do evento de Consórcio PCJ com nossas agenciadas.

Por enquanto todas elas tem a data disponível.

Como a agenda delas é bem dinâmica, peço a gentileza de nos retornar o quanto antes para que possamos realizar o bloqueio de agenda com o nome escolhido.

Qualquer dúvida, estou à disposição por aqui ou pode me chamar no whatsapp da minha assinatura.

Obrigada.

Abs,



De: Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 12:12
Para: contrate@mm7producoes.com.br
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"

Prezados, boa tarde

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como trata-se de uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As cotações serão recebidas até o prazo de **21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

**JOÃO
FIGUEIREDO**

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📱 🌐 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO EACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____



mm7

Produções

Orçamento - Mestre de cerimônia



Cotação n° I17418-25

Prestação de serviços: Mestre de Cerimônias

Cliente Final: Consórcio PCJ

Site: <https://agua.org.br>

Evento: 9º Prêmio Ação pela Água

Carga horária:

- **01 diária de até 2h**

Ensaio: No dia do evento de até 1h

Data: 28/11 (sexta-feira)

Horário: 19:00 - 21:00

Local: Jardim Botânico Plantarum

Cidade: Nova Odessa/SP

Endereço: Av. Brasil, 2000, Jardim Marajoara

Público: 400 pax

Com possível gravação para uso interno

Evento Fechado

Forma de Pagamento: 100% em até 03 dias antes do evento



Cynthia Martins (SP)
R\$ 18 mil



Izabella Camargo (SP)
R\$ 38 mil



Gabriela Dias (SP)
R\$ 11 mil



Erica Reis (SP)
R\$ 18 mil



Salcy Lima (SP)
R\$ 13 mil



Daiana Garbin (SP)
R\$ 20 mil



Gabi di França (SP)
R\$ 13 mil



Livia Nepomuceno(SP)
R\$ 16 mil

Condições de realização

mm7

- A disponibilidade da data deverá ser checada de acordo com a agenda profissional do jornalista;
- Favor não reter INSS, conforme Lei nº 9.711 de 20 de novembro de 1998, que passou a vigorar a partir de fevereiro de 1999.
- Caso o CONTRATANTE faça qualquer tipo de retenção de impostos na fonte, favor acrescentar o percentual aos valores acima, de forma que o cachê permaneça o mesmo. A CONTRATADA/ANUENTE e INTERVENIENTE não podem ser oneradas sobre o valor integral.
- Todo o material publicitário deverá ser usado dentro do prazo orçado. Caso contrário, ocorrerá em multa ao CONTRATANTE.

São de responsabilidade do Contratante as seguintes despesas:

- Passagem aérea para jornalista e acompanhante da MM7 com assento conforto marcado nas primeiras fileiras do avião e bagagem despachada
- Hospedagem em hotel cinco estrelas com alimentação completa para 02 pessoas, frigobar open (exceto bebidas alcoólicas), internet e room service;
- 01 (um) automóvel executivo com ar-condicionado e motorista, para traslado do jornalista
- Make e hair para a jornalista;
- Providenciar local reservado com ar-condicionado, banheiro exclusivo e serviço de catering, para que a jornalista prepare-se para a prestação dos serviços;
- Teleprompter.
- Fichas com roteiro do evento;

Reserva de data mediante a assinatura do contrato.

Valor contempla NF.

- **Este orçamento é válido por 07 dias e poderá ser alterado de acordo com as informações fornecidas futuramente, ou a qualquer momento sem prévio aviso.**



mm7

**E ai, gostou? Precisa de algo mais?
Fale com nosso time:**



(11) 97075-2171



maira@mm7producoes.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.945.559/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2009
NOME EMPRESARIAL MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ITABORAI	NÚMERO 457	COMPLEMENTO APT 42
CEP 04.135-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIRA@MM7PRODUCOES.COM.BR	TELEFONE (11) 5012-0231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Francini Fussier de Mendonça Araujo <francini.fussier@profissionaissa.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 11:07
Para: Compras - Consórcio PCJ
Assunto: Monique Evelle para Consórcio PCJ | PSA Curadoria
Anexos: MÍDIA KIT - MONIQUE EVELLE.pdf; Proposta - Consórcio PCJ.pdf

Bom dia, João Carlos.

Foi um prazer conversar com você e entender melhor o que estão buscando para a **Entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ**. Com base no nosso bate-papo, montei esta proposta que acredito atender perfeitamente às necessidades de vocês.

Gostaria também de agradecer pela oportunidade de participar desse projeto tão importante. Após nossa conversa, fiquei ainda mais certa de que a **Monique Evelle** é uma escolha assertiva para esse momento especial.

Monique é jornalista, empreendedora social e uma das vozes mais relevantes do país em temas como **sustentabilidade, inovação social, diversidade e responsabilidade socioambiental**. Sua experiência em conectar grandes empresas, comunidades e sociedade civil faz dela uma mestre de cerimônias única, capaz de traduzir a importância da preservação da água, da gestão responsável dos recursos hídricos e do cuidado com o meio ambiente — pilares que estão no coração do **Consórcio PCJ**.

Nosso objetivo é tornar a escolha do mestre de cerimônias mais fácil e assertiva, oferecendo um atendimento próximo e personalizado. Pensando nisso, listei alguns pontos que considero decisivos para escolher **Monique**:

Conexão com o tema e com o público: Monique fala a língua dos clientes do Consórcio PCJ, que vivem e respiram as questões da água, sustentabilidade e recursos hídricos. Ela traz profundidade ao tema, mas com leveza e proximidade, tornando a mensagem acessível e inspiradora para todos os presentes.

Jornalista e comunicadora reconhecida: Seu domínio da comunicação e experiência midiática garantem uma condução envolvente, dinâmica e que desperta atenção, agregando valor ao evento.

Defensora da causa socioambiental: Com trajetória voltada para impacto social, Monique constrói pontes entre empresas, governos e sociedade, tornando-se a pessoa ideal para conduzir uma premiação que celebra ações em prol da água e do meio ambiente.

Além da Monique, incluí na proposta outros nomes midiáticos que conversamos e que acredito fazerem sentido para vocês, especialmente neste momento em que estão avaliando diferentes opções.

Como estamos nos aproximando da data do evento, a disponibilidade do mestre de cerimônias pode ser limitada. Para garantirmos a reserva, peço um retorno até **10/07/2025**.

Anexei também o **mídia kit** detalhado da **Monique**, para que possam conhecer mais sobre sua trajetória e trabalhos anteriores.

Se precisar de ajustes ou tiver dúvidas, estou à disposição! Conte comigo para o que precisar.

Abraço,



Prefere receber menos e-mails de mim? Clique em [aqui](#)

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
R. _____



MONIQUE EVELLE

psa

Construa uma empresa altamente lucrativa com impacto social positivo . Fundadora da Inventivos, Forbes "30 under 30", entre as 500 personalidades mais influentes da América Latina pela Bloomberg Línea.



SOBRE

Monique Evelle é empreendedora, investidora, educadora e palestrante, reconhecida por sua atuação em inovação e empreendedorismo social. Cofundadora da **Inventivos**, plataforma que forma e conecta **a nova geração de empreendedores da América Latina**, Monique é uma das **"30 under 30" da Forbes** e foi destacada entre as **50 profissionais** mais criativas do Brasil **pela Wired**.

Atualmente, é **Shark no Shark Tank Brasil**, sendo a mais jovem da América Latina a ocupar essa posição. Com sólida expertise em ESG, ajuda empresas a implementarem estratégias sustentáveis que aliam **impacto positivo e lucro**, tornando-se referência no tema no Brasil. Além disso, é autora do livro **Empreendedorismo Feminino: Olhar estratégico sem romantismo**.

Monique **combina criatividade e visão estratégica** para **inspirar equipes e líderes no mercado corporativo**. Se você busca entender como **criar conexões de valor, escalar negócios** com propósito e transformar desafios em **oportunidades**, ela é a palestrante ideal. **"Mudar o mundo e ganhar dinheiro é o que me atrai."**





Google





Monique Evelle, adorei a palestra e acho que existem certas frases e conceitos que não espelham a realidade do nosso desigual país. O que é empreendedorismo para uns é sobrevivência para outros. Se fosse dita a realidade como ela é, haveriam menos expectativas e um olhar mais humano para cada pessoa. Muito obrigado.

RENATO ALVES



MELHOR PALESTRA!

IGOR MARTINS



Que todos possam ouvir a palavra de Monique.

LYDIA GOES (ASSESSORA DE INFLUENCIADORES)



A melhor experiência! Monique foi super querida, tem traquejo maravilhoso com câmera e entregou um conteúdo super atual e dinâmico. Gostamos demais!

MATHEUS PANNEBECKER (PUC/PR)



PALESTRA

ESG NA PRÁTICA

Você já imaginou encontrar um caminho para sua empresa, onde além de aumentar os lucros, ainda deixa um impacto social positivo para o mundo?

A Bloomberg estimou que os investimentos em ESG irão superar a casa dos 50 trilhões de dólares em 2025. Trazendo para os números reais, a cada vez que a empresa aumenta o investimento em 10% em ESG, ela tem um retorno de crescimento de 1% nos lucros.

Além disso, negócios com **boas práticas de ESG têm menos chances de sofrer com crises ambientais, sociais ou de governança.**

Se a sua empresa ainda não investe em ESG ou se está começando a amadurecer a ideia, essa palestra é perfeita para o seu time.



PALESTRA

EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO

Monique compartilha **como gerir um negócio em todas as etapas**, desde análises de mercado, precificação, estratégia, relacionamento e comunicação, com dicas práticas de ferramentas e tecnologias do mundo.

A empreendedora criou seu primeiro negócio aos 16 anos. De lá para cá, tornou-se sócia e investidora de centenas de empresas. Quando o assunto é empreender, tirar boas ideias do papel, Monique é especialista.

Em sua palestra, ajuda a **desenvolver um olhar de inovação e empreendedorismo entre os colaboradores e stakeholders para gerar negócios de impacto**.

13 ANOS

GERANDO IMPACTO
POSITIVO

ENTRE OS
100

EMPREENDEDORES DO
ANO NA AMÉRICA
LATINA (BLOOMBERG LÍNEA)

CONSULTORA DE INOVAÇÃO

DE GRANDES MARCAS

+98.000

SEGUIDORES NO
LINKEDIN

ENTRE AS
500

PERSONALIDADES MAIS
INFLUENTES DA AMÉRICA
LATINA (BLOOMBERG LÍNEA)

FORBES UNDER 30

+237.000

SEGUIDORES NO
INSTAGRAM

+56.000

SEGUIDORES **TIKTOK**



PORQUE CONTRATAR MONIQUE EVELLE

- **Especialista em ESG:** Monique é referência em estratégias que aliam sustentabilidade e lucratividade, tornando ESG acessível e aplicável.
- **Diversidade como Força:** Com sólida experiência, Monique mostra como a inclusão impulsiona inovação e resultados organizacionais.
- **Inovação Prática:** Fundadora da Inventivos, inspira soluções criativas e estratégicas para negócios.
- **Visão Corporativa e Empreendedora:** Sua vivência entre grandes empresas e startups oferece uma abordagem moderna e eficaz.
- **Palestras Impactantes:** Shark no Shark Tank Brasil, entrega palestras dinâmicas que inspiram ação e resultados.





PSA.

CONHECIMENTO EM CENA

Aqui, as ideias se tornam espetáculos vivos.
Palco e não o sistema de reatância.



CONSÓRCIO PCJ

PROPOSTA DESENVOLVIDA PARA

APRENDER É O MAIOR SHOW DA TERRA.





SEJA BEM-VINDO AO MAIOR SHOW DA TERRA.

O primeiro passo
da transformação
da sua empresa.



O ESPETÁCULO FAZ PARTE DO NOSSO DNA.

HORA DO SHOW

★★★★★

Cada evento é uma nova cena
em uma peça de teatro, cheia
de possibilidades de roteiros.



CONHECIMENTO EM CENA
PSA.

ESPETÁCULO VIVO

PSA.



**O MAIOR
TIME
DA TERRA**

ESPECTÁCULO VIVO

TIME PSA. 2025

Há 13 anos, a PSA não apenas conecta pessoas e marcas, mas cria espetáculos que revolucionam a aprendizagem. Aqui, o conhecimento não é transmitido — é vivido, sentido e transformado em experiência.

**NOSSA
HISTORIA**

DOS BASTIDORES, AOS APLAUSOS.

Na PSA, unimos agilidade,
estrutura robusta e curadoria
especializada para oferecer
soluções personalizadas com
profundidade e excelência.

EXTRAORDINÁRIO

O MAIOR
SHOW
DA TERRA

CURADORIA ESPECIALIZADA

- ▶▶▶ Dados e informações, trazendo pra você os bastidores de cada opção.
- ▶▶▶ Contamos o que você não encontra no google.
- ▶▶▶ Direcionamento e consultoria para a melhor opção, entregando o que vocês precisam.

TIME DE LOGÍSTICA

- ▶▶▶ Atendimento sob medida.
- ▶▶▶ Acompanhamento 24/7 com um agente dedicado a cuidar do seu evento.
- ▶▶▶ Garantia de pontualidade e sucesso evento sem surpresas.

METODOLOGIA PSA

SEGURO EVENTO

- ▶▶▶ Evento assegurado mesmo com imprevistos do palestrante.
- ▶▶▶ Substituição rápida sem atrasos no cronograma.
- ▶▶▶ Substitutos com equivalente expertise e qualificação.

PLANTÃO 24 HORAS

- ▶▶▶ Suporte completo durante todo processo a qualquer momento do dia e da noite.
- ▶▶▶ Atendimento 100% humanizado.
- ▶▶▶ Facilidade e Segurança na tramitação.





ROADMAP

O CAMINHO PARA O ESPETÁCULO



Na sua lista



Primeiro Encontro



Apresentação Especialista



Curadoria



Aprovação



Onboarding



Trâmites CS



Briefing



Hora do Show

Avaliação da palestra



O BRIEFING

CONSTRUINDO O ESPETÁCULO



	 PSA. <small>Após, um tempo em formato quadrado, o nome Foi alterado e adaptado à sua realidade.</small>	 
	EVENTO	
	Mestre de Cerimônias	
CLIENTE	Consórcio PCJ	DATA 28.11 2025
		LOCAL Nova Odessa, SP
	<p>Será realizada uma premiação dedicada a valorizar iniciativas em defesa da água e do meio ambiente. O evento contará com a participação de um Mestre de Cerimônias que conduzirá a cerimônia de entrega dos prêmios, com o objetivo de sensibilizar e engajar o público sobre a importância da preservação dos recursos hídricos.</p>	
		



COMUNICAÇÃO

COMPORTEAMENTO

MESTRE DE CERIMONIAS

CULTURA ORGANIZACIONAL



PALESTRANTE

PHELIPE SIANI



LEVA A ARTE DO JORNALISMO PARA INSPIRAR E IMPACTAR AUDIÊNCIAS, TRANSFORMANDO CADA HISTÓRIA EM UMA EXPERIÊNCIA MEMORÁVEL

BIOGRAFIA

Phelipe Siani é jornalista, apresentador e produtor de conteúdo com quase 20 anos de carreira, reconhecido por sua capacidade única de traduzir a realidade com leveza, profundidade e responsabilidade. Com passagens acadêmicas por Cuba e Nova York, ele consolidou uma visão ampla e crítica sobre o papel da informação no mundo contemporâneo. Para empresas que desejam contratar o palestrante Phelipe Siani, ele entrega conteúdo de alto nível com carisma, clareza e forte conexão com o público.

Sua trajetória o posiciona com excelência para conduzir palestras sobre comunicação e jornalismo, explorando desde os bastidores da TV até os desafios contemporâneos das mídias digitais. Siani também é amplamente requisitado como palestrante para...

(Clique e leia mais)

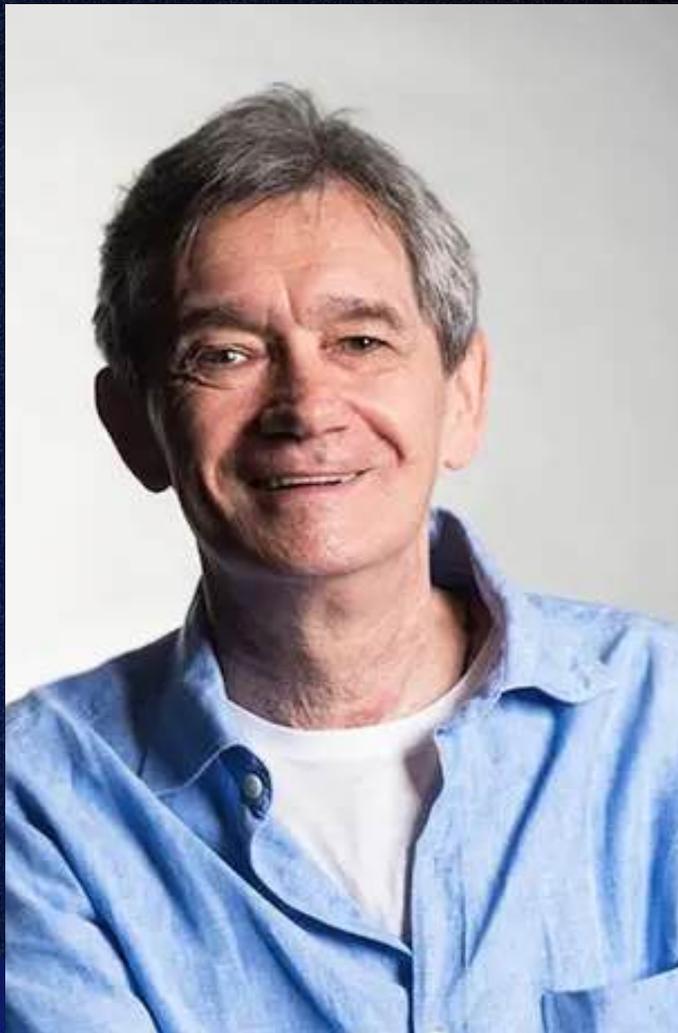


COMUNICAÇÃO

PERSONALIZADO

JORNALISMO

CULTURA



PALESTRANTE

SERGINHO GROISMAN



JORNALISTA E APRESENTADOR DO PROGRAMA ALTAS HORAS

BIOGRAFIA

Sérgio Groisman é um jornalista, ator, diretor e apresentador de televisão brasileiro. O início da carreira como jornalista foi na TV Gazeta, passando por Cultura e SBT, de Silvio Santos. Foi no SBT que chegou ao auge, com o Programa Livre, voltado para o público jovem. Chegou à Rede Globo para comandar o programa Altas Horas. O primeiro programa dele na televisão foi o TV Mix, na Gazeta, nos anos 80. Ganhou fama na telinha por ser um estilo simples, humilde e com ótimas entrevistas e perguntas. As famosas frases de Serginho Groisman fazem sucesso na Internet, como 'fala, garoto!'. Também entrevista personalidades em um programa no Canal Futura sobre o tempo de escola. Suas palestras são personalizadas de acordo com o evento e perfil do público, sempre interativas e provocando reflexões sobre temas diversos,...

(Clique e leia mais)



PERSONALIZADO

JORNALISMO



PALESTRANTE

ANDRÉ MARQUES



ATOR, APRESENTADOR E DJ

BIOGRAFIA

André Marques é um ator, apresentador de televisão e DJ brasileiro. Começou sua carreira de ator de TV no seriado da Rede Globo Malhação, e em 2001 passou a ser apresentador do Vídeo Show. Em 2014, assumiu o comando do programa musical SuperStar, e atualmente apresenta alguns programas matinais do Mais Você, ao lado de Cissa Guimarães.

(Clique e leia mais)



HUMOR

CULTURA

PROFISSÕES

STANDUP



PALESTRANTE

MARCELO LAHAM



COM ATUAÇÃO MARCANTE NA TELA E PALAVRAS QUE TOCAM O CORAÇÃO, MARCELO LAHAM ILUMINA CAMINHOS, INSPIRA REFLEXÕES E TRANSFORMA VIDAS EM SUAS PALESTRAS DE ENCANTO E PODER

BIOGRAFIA

Marcelo Laham, renomado ator e palestrante, é uma escolha excepcional para eventos corporativos e inspiracionais. Com habilidades de contar histórias e transmitir mensagens impactantes, suas palestras abordam temas atuais, como questões sociais em tempos de pandemia.

Sua vasta experiência na televisão traz insights valiosos sobre comunicação, criatividade e resiliência. Com carisma contagiante, suas palestras envolvem o público, incentivando a encarar desafios com leveza e humor. Marcelo Laham é um palestrante memorável e transformador.

(Clique e leia mais)



MOTIVAÇÃO

COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO

JOVENS



PALESTRANTE

PAULO VIEIRA



HUMORISTA, APRESENTADOR DE TV E ATOR

BIOGRAFIA

Paulo Vieira começou a estudar teatro aos cinco anos de idade. Aos 12 anos, apresentou a sua primeira peça profissional em Palmas. Começou a se destacar e ganhou prêmios nacionais de humor, entre eles o Prêmio Multishow de Humor, em 2014, o quadro Quem Chega Lá, do programa Domingão do Faustão, e o prêmio Risadaria de Humor Brasileiro, ambos em 2015. Em 2022, ganhou um quadro humorístico no Big Brother Brasil 22, chamado "Big Terapia", exibido todas as quartas-feiras. No mesmo ano, ele estreou o programa "Avísa Lá Que Eu Vou", no canal GNT, no qual visitava cidades pequenas em busca de histórias interessantes e engraçadas. Aos domingos, o programa era exibido em formato de quadro no Fantástico.

(Clique e leia mais)



INOVAÇÃO

RESILIÊNCIA

COMPORTEMENTO

CULTURA ORGANIZACIONAL



PALESTRANTE

ALCIONE ALBANESI



PRESIDENTE DOS AMIGOS DO BEM E FUNDADORA DA FLC LAMPADAS

BIOGRAFIA

Alcione Albanesi é empresária e fundou uma companhia líder no mercado nacional de lâmpadas. Em 1993, deu início aos Amigos do Bem, uma das maiores instituições sociais do país, que já impactou milhões de pessoas e que atende hoje 150 mil pessoas mensalmente no sertão nordestino, a região mais carente do Brasil, com projetos de transformação de vidas. Criadora do “Modelo Desenvolvimento Social Sustentável”, que gera trabalho e renda para milhares de pessoas e educação para mais de 10 mil crianças e jovens do sertão, Alcione lidera o maior grupo de voluntários ativos do país com 10.600 pessoas. Alcione acredita que é possível transformar e que todos podem ser multiplicadores do Bem. Referência no empreendedorismo feminino e social do país, é vencedora de diversos prêmios,...

(Clique e leia mais)





COMUNICAÇÃO

COMPROMETIMENTO

DIVERSIDADE

ÉTICA



PALESTRANTE

DENISE BOBADILHA



DENISE BOBADILHA TRADUZ OS BASTIDORES DO PODER GLOBAL EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA O MUNDO CORPORATIVO.

BIOGRAFIA

Denise Bobadilha é líder em fluência cultural, palestrante internacional e uma das intérpretes mais conhecidas do Brasil. Tradutora dos principais líderes globais dos últimos cinco anos, sua atuação ultrapassa a tradução para promover conexões reais entre culturas, idiomas e mentalidades. Com uma carreira consolidada na interpretação simultânea de alto nível, Denise esteve presente em momentos históricos como intérprete da CNN Brasil, dando voz a presidentes, cientistas, diplomatas, monarcas, executivos e especialistas em coberturas ao vivo de grande impacto. Além da TV, ela já foi a ponte entre culturas para organizações. Em suas palestras corporativas e treinamentos personalizados, ela traz insights sobre inteligência cultural, multiculturalismo aplicado aos negócios e comunicação...

(Clique e leia mais)

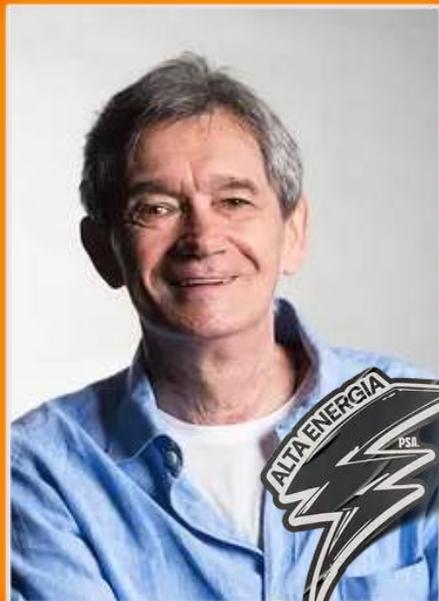




PHELIPE SIANI

INVESTIMENTO

R\$ **45.000,00**



**SERGINHO
GROISMAN**

INVESTIMENTO

R\$ **110.000,00**

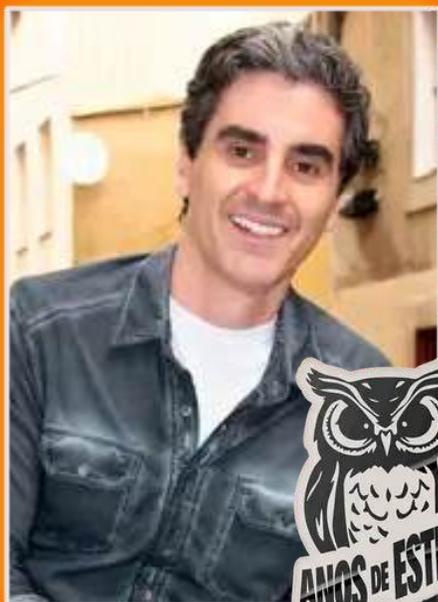


ANDRÉ MARQUES

INVESTIMENTO

R\$ **87.000,00**

*Os valores acima não incluem os custos de logística.



MARCELO LAHAM

INVESTIMENTO

R\$ **37.500,00**



PAULO VIEIRA

INVESTIMENTO

R\$ **120.000,00**



ALCIONE ALBANESI

INVESTIMENTO

R\$ **60.000,00**

*Os valores acima não incluem os custos de logística.



DENISE BOBADILHA

INVESTIMENTO

R\$ **35.000,00**

*Os valores acima não incluem os custos de logística.



TRANSFORMAMOS IDEIAS EM ESPETÁCULOS VIVOS.
HISTÓRIAS QUE ILUMINAM MENTES, CONECTAM ALMAS E MOVEM O MUNDO.



INFORMAÇÕES CONTRATUAIS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA DE ENVIO 03/07/2025	ETAPAS INICIAIS FECHAMENTO (DIA 0)
VALIDADE 31/07/2025	ONBOARDING CONTRATUAL + CONTRATO (1 DIA)
CALL DE BRIEFING CONFIRME COM O CURADOR SE O PRÓPRIO ESPECIALISTA REALIZARÁ O BRIEFING OU SERÁ A ASSESSORIA PESSOAL.	ENVIO DO CONTRATO E ANÁLISE (2 DIAS)
FATURAMENTO CÓDIGO DE SERVIÇO: 17.10 CÓDIGOS ALTERNATIVOS (17.24/8.02): ADIÇÃO DE 8% SOBRE VALOR FINAL	APROVAÇÃO DO CONTRATO (4 DIAS) ASSINATURA DO CONTRATO (5 DIAS)
	ETAPAS FINAIS FATURAMENTO (NA DATA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)
	PAGAMENTO 1ª PARCELA (15 DIAS) PAGAMENTO DA 2ª PARCELA (10 DIAS ANTES DO EVENTO)



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

SEM O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OBRIGATÓRIOS,
A AGENDA DO PALESTRANTE SERÁ DESBLOQUEADA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.055.465/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/2002

NOME EMPRESARIAL
OROBORO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OROBORO PRODUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARIO PEDERNEIRAS

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
APT 113

CEP
22.261-020

BAIRRO/DISTRITO
HUMAITA

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUSANNA@SUSANNAKRUGER.COM.BR

TELEFONE
(21) 2232-4457/ (21) 2232-4097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 10:43:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Ana Paula Soares <anapaula@oroboro.art.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 18:16
Para: Compras - Consórcio PCJ
Cc: 'GUSTAVO ANNECCHINI'
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ" - 10760
Anexos: Orçamento Chico Pinheiro para Consórcio PCJ.pdf

Boa noite, João!

Tudo bem?

Agradeço pelos esclarecimentos.

Segue em anexo a proposta comercial do Chico Pinheiro, conforme sua solicitação.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atte.,

ANA PAULA SOARES
Talent Business

☎ 55 21 97740-1978
55 21 99031-0716

✉ anapaula@oroboro.art.br



ENTERTAINMENT
oroboro.art.br

The mail is environmentally friendly, think before you print.

De: Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 17:06
Para: Ana Paula Soares <anapaula@oroboro.art.br>
Assunto: RES: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"

Ana Paula, boa tarde

Seguem as respostas:

- O evento terá cobertura de imprensa? Sim. Imprensa Regional/ local e também por nossa Assessoria de imprensa.
- Terá divulgação do nome e imagem do Chico nas redes sociais (quais?), site ou convite virtual do evento ou de vocês? Sim (Instagram/ Twitter/ Facebook/ Blog da Unicamp/ Youtube/ site da empresa (agua.org.br) e pretendemos no convite também.
- A empresa é gerida por iniciativa privada ou pública? Poderia me falar um pouco sobre vocês? Já dei uma olhada no site também. Somos uma associação privada, mas regida por princípios públicos com as contratações e admissão de pessoal. O Consórcio PCJ por ser constituído antes da Constituição de 1988, ele conserva uma estrutura especial.
- Sobre o orçamento, essa é a verba máxima de vocês? Só o valor do cachê do Chico é um pouco acima disso, com a logística ficaria acima, já que ele não mora em SP, temos alguma possibilidade de aumento de budget? Temos sim.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

CONSÓRCIO BACIAS P
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

OROORO
ENTERTAINMENT

ORÇAMENTO

CHICO PINHEIRO

CONSÓRCIO BACIAS P
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº
Modalidade
Folha nº

BRIEFING

Cliente: Consórcio PCJ - <https://agua.org.br/>

Sobre o cliente: Somos uma associação privada, mas regida por princípios públicos com as contratações e admissão de pessoal. O Consórcio PCJ por ser constituído antes da Constituição de 1988, ele conserva uma estrutura especial.

Evento: 9º Prêmio Ação pela Água

Sobre o evento: É um evento que premia as melhores ações/ projetos ambientais dentro da temática escolhida e dentre os associados (municípios e empresas).

Atuação: Mestre de Cerimônias

Data do evento: 28 de novembro de 2025

Horários de atuação: das 19 às 21 horas

Local: Jardim Botânico Plantarum - Av. Brasil, 2000 - Sala 01 - Jardim Marajoara, Nova Odessa – SP

Público: 400 pax – Prefeitos, vereadores, Presidente de empresas, Empregados dos associados e Educadores (todos consorciados)

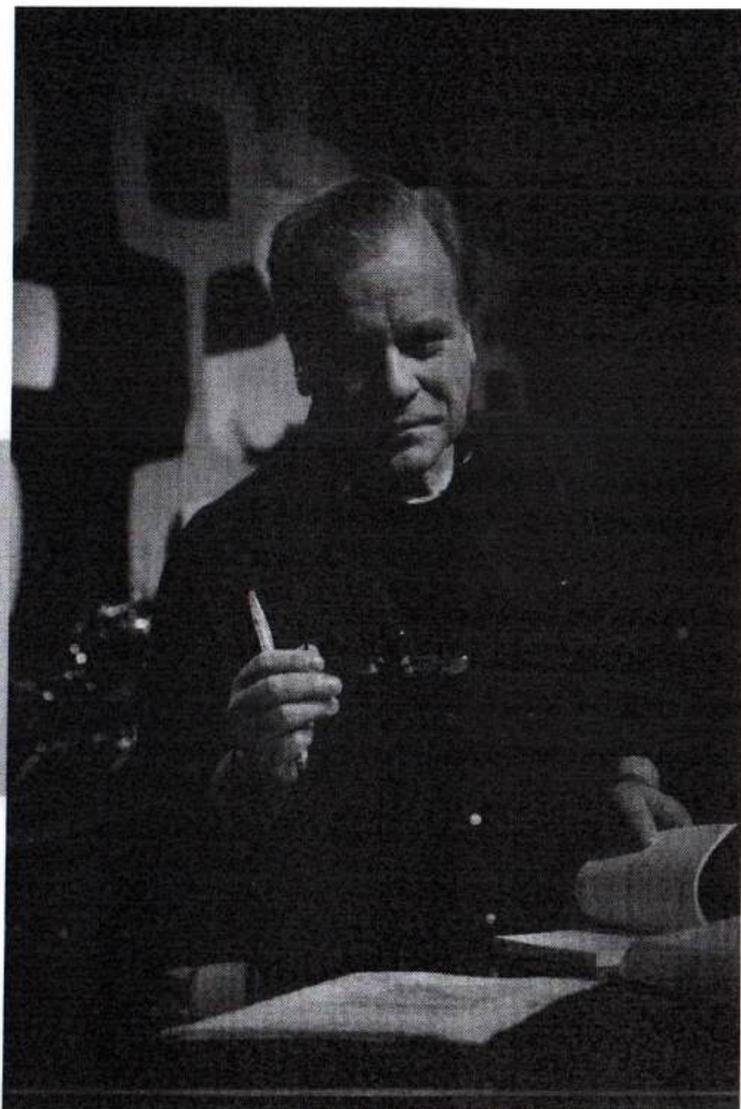
Diária: 01 diária de, em média, 02h de atuação como MC

Observações:

- O talento deverá estar disponível para participar dos registros fotográficos com os funcionários do Consórcio PCJ, patrocinadores e apoiadores do evento, por cerca de 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial;
- O evento terá cobertura de imprensa com eventual menção da presença do talento no evento em matérias jornalísticas, sem cunho publicitário, citando, exclusivamente, sua atuação como apresentador do evento;
- Está autorizada a publicação de 01 peça no site, rede social (Instagram/ X / Facebook/ Blog da Unicamp/ Youtube), site e e-mail convite do evento, contendo a imagem do talento apenas como informativo da participação do mesmo no evento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade
Folha nº
Rubrica

CHICO PINHEIRO



Chico Pinheiro é um dos jornalistas mais renomados do Brasil, com uma sólida carreira de 53 anos que reflete sua dedicação e compromisso com a comunicação de qualidade.

Ele se destaca por sua vasta experiência e talento em jornalismo e entretenimento. Ao longo de sua trajetória, Chico esteve à frente dos principais telejornais da televisão brasileira, trabalhando em emissoras como a TV Globo, TV Bandeirantes e TV Record.

Atuou como apresentador, editor-chefe e diretor de jornalismo, liderando equipes e projetos que marcaram a história da comunicação no país, além de ter sido professor de Jornalismo da UFMG.

Atualmente, Chico Pinheiro integra a equipe de jornalismo do Instituto Conhecimento Liberta (ICL), onde continua produzindo um jornalismo isento e comprometido com a verdade. O ICL se destaca por não possuir patrocínio de qualquer natureza, reforçando a imparcialidade e independência de suas produções.

Empregando sua vasta experiência de mercado, Chico participa de eventos corporativos, ministra palestras, oferece treinamentos de comunicação e atua como Mestre de Cerimônias nos mais diversos eventos.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório 026 P2025
Inscrição nº _____
CNPJ nº _____
RUBRICA

CHICO PINHEIRO

PRODUÇÃO POR DIÁRIA POR CONTA DO CONTRATANTE:

- ✓ Hospedagem em hotel de categoria superior, indicado pelo talento, alimentação completa, room service, internet e frigobar open (exceto bebidas alcoólicas), sendo reservadas 02 suítes com cama de casal, caso necessário;
- ✓ 01 carro executivo para traslados com motorista profissional, indicado pelo talento + vagas de estacionamento;
- ✓ Camarim privativo com banheiro, conexão Wi-fi, ar-condicionado e catering para 02 pax;
- ✓ O talento usará figurino próprio, desde que o briefing exigido pelo cliente, esteja disponível em seu acervo pessoal. Do contrário, um figurinista será indicado pelo talento e contratado pelo cliente;
- ✓ Roteiro e cronograma do evento enviado com 72 horas de antecedência para aprovação do talento;
- ✓ Pré aprovação de qualquer material que envolva imagem/nome do talento e do plano de divulgação, com 72 horas de antecedência;
- ✓ Alinhamento via conference call;
- ✓ TP, ponto eletrônico e fichas.

INVESTIMENTO:

R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

OBSERVAÇÕES:

- A lista de convidados para as fotos deverá ser aprovada previamente pelo jornalista e sua equipe, deixando claro que o talento apenas fará registros fotográficos conforme se sentir à vontade e de sua livre escolha.
- O orçamento contempla emissão de nota fiscal.
- Pagamento à vista na assinatura do contrato.
- Sujeito à confirmação de disponibilidade de agenda.
- Sujeito à aprovação prévia de roteiro.
- Caso o cliente faça qualquer tipo de retenção de impostos no pagamento, esta deve ser acrescida no valor total constante neste orçamento para que o talento receba o valor integral descrito nesta proposta.
- Demais detalhes serão acertados na minuta do contrato.
- Este orçamento tem validade de 10 dias.
- Caso a agência/cliente vá realizar o projeto para o qual consultou a Oroboro Entertainment na fase de orçamentos, compromete-se a agência/cliente, desde já, a realizar as contratações artísticas do projeto através da Oroboro sob pena de, não o fazendo, arcar com 30% (trinta por cento) do valor do cachê do(s) talento(s) aprovado(s) como forma de compensar os honorários da Oroboro Entertainment na fase de orçamentos do projeto.
- Havendo o cancelamento da proposta pelo contratante depois da aprovação da mesma, estará o cliente automaticamente obrigado ao pagamento de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, em virtude da reserva de data na agenda do talento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrator/Processo nº 02612025

Modalidade

Folha nº

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.799.565/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VANIQUE ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANIQUE COMUNICACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARD ARCOVERDE	NÚMERO 1749	COMPLEMENTO CONJ 96
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 05.407-002	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLORIAVANIQUE@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 8207-8999
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **10:45:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº **026/2025**
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Compras - Consórcio PCJ

De: Camila Santos <camila@novitacom.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de julho de 2025 19:33
Para: Compras - Consórcio PCJ
Cc: Kátia Almeida
Assunto: Proposta Comercial – 9º Prêmio Ação pela Água (Glória Vanique)
Anexos: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL.pdf

Olá, João! Tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo a proposta comercial para atuação da Glória Vanique como Mestre de Cerimônias no evento "9º Prêmio Ação pela Água".

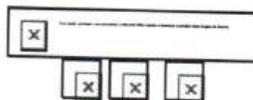
Ficamos à disposição para qualquer dúvida ou informação adicional.

Atenciosamente,



Camila Santos
Assistente Administrativo

19 9 8892-9002



CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Assinatura _____

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa agenciadora VANIQUE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº 42.799.565/0001-20, com residência/sede no município de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, 281 - sala 1, bairro Pinheiros, encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de personalidade com atuação em causas ambientais para prestação de serviços de mestre de cerimônias do evento de entrega do 9º Prêmio Ação Pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

Serviço	Descrição	Valor (R\$)
01	Serviços de mestre de cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ (incluindo custos inerentes à atividade, por exemplo: vestuário, maquiagem etc.), no Jardim Botânico Plantarum (JBP) (Nova Odessa/ SP), no dia 28/11/2025, das 19 às 21 horas, estimado para 400 participantes.	R\$25.000,00
02	Registros fotográficos (meet-and-greet) com patrocinadores, apoiadores do evento e funcionários do Consórcio PCJ, por 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.	R\$2.000,00
Valor Total:		R\$27.000,00
Valor Total por extenso:		VINTE E SETE MIL REAIS

Notas:

- 1) As despesas com locomoção aérea e terrestre e hospedagem ficarão a cargo do Consórcio PCJ (Hospedagem de no mínimo 3 estrelas, ar-condicionado e café para a(o) mestre de cerimônias);
- 2) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 3) O valor apresentado com base na data desta Proposta não sofrerá reajuste, e deverá observar as determinações da Coleta de Preços deste Processo de Contratação;
- 4) A assinatura desta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 5) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Assinatura Representante/Responsável Legal

Nome: Gloria Cristina de Mattos Vanique Costa
RG: 28.298.417-3
CPF: 288.045.058-69

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 21/07/2025

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.850.934/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2009
NOME EMPRESARIAL SUPER NORMAL COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRACI	NÚMERO 343	COMPLEMENTO *****
CEP 01.457-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@SUPERNORMAL.COM.BR	TELEFONE (11) 2613-9752
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025 às 10:49:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 026/2025
 Modalidade _____
 nº _____

Compras - Consórcio PCJ

De: COMERCIAL TAS/ SUPERNORMAL <comercial@supernormal.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de julho de 2025 14:19
Para: Compras - Consórcio PCJ
Cc: Dora Veloso
Assunto: Re: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"

Olá, João. Boa tarde! Como está?
Obrigada pelo retorno.
Abaixo segue o orçamento solicitado:

QUEM: Consórcio PCJ
QUANDO: 28 de Novembro (sex) - 19h às 21h
ONDE: Jardim Botânico Plantarum - Nova Odessa, SP.

O QUE: Mediação de evento
Papel do Tas: mediador (efetuar a entrega dos prêmios)
TEMPO: até 3h sendo: 1h de ensaio e ajustes técnicos + 3h de painel]

EVENTO: 9º Prêmio Ação pela Água
ALCANCE: aproximadamente 400 pessoas
PÚBLICO: associados e parceiros: 43 municípios e 25 empresas.

TRANSMISSÃO: transmissão ao vivo em link não listado.
UTILIZAÇÃO: gravação de trechos para utilização interna por até 06 meses, não inclui no escopo a gravação na íntegra.
DIVULGAÇÃO: sem divulgação nas redes sociais.
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO: sem entregas extras.

BRIEFING: call de alinhamento realizado com a equipe de conteúdo da Supernormal, o Marcelo Tas não participa
ROTEIRO: em conjunto. O cliente envia o roteiro para validação e aprimoramentos da Supernormal com pelo menos 8 dias de antecedência do evento.

INVESTIMENTO BRUTO: R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Forma de pagamento: à vista, em até 5 dias úteis antes da palestra com nota fiscal + logística (transporte executivo terrestre) + Hospedagem Tas e assessora (se necessário)
**Para outro prazo de pagamento, poderá haver reajuste.*

LOGÍSTICA (Ônus da Contratante)

- Hospedagem (se necessário): reserva de dois quartos em hotel 5 estrelas ou categoria superior, com cama de casal cada quarto e extras faturados para a contratante (exceto bebidas alcoólicas), conexão de banda larga para internet de boa qualidade no apartamento;
- Transporte em carro privativo padrão executivo com motorista profissional para todos os traslados SP - Tas e Assessora (em SP Capital o transporte é indicado por nós);
- Camarim (sala de espera): sala simples, confortável e privativa, com wi-fi de boa qualidade, para o Tas se preparar e aguardar sua entrada. *Sugestão de catering: água mineral e café;*
- Necessidades diária presencial: dois microfones de mão ou sem fio testados e funcionando; cronômetro de palco ou outra forma eficiente de contagem do tempo; roteiro validado pela equipe de conteúdo do Tas impresso em fichas de palco e/ou TP.

INFORMAÇÕES:

1. Utilização de imagem e voz: Toda e qualquer divulgação que associar o nome e imagem do Tas deverá ser previamente aprovada com a equipe de imagem/conteúdo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
2. Este valor não contempla qualquer utilização de redes sociais de Marcelo Tas divulgação/registro do evento além do descrito no orçamento; sessão de fotos; sessão de autógrafos; gravação e utilização posterior; palestra; criação/produção de roteiro; produção de evento; subcontratação de qualquer tipo de serviço; coletiva de imprensa; gravação/edição para podcast; gravação de vídeo-selfie; gravação de áudio; comissionamento/BV/similar; utilização da imagem do Tas para fins publicitários; call ou reunião presencial com Marcelo, nem qualquer outra atividade extra além do descrito.
3. Reserva de agenda: por ora, datas disponíveis na agenda. O envio da proposta não cria reserva na agenda.
4. Confidencialidade: informações restritas a Supernormal e Consórcio PCJ.
5. Validade proposta: 21 de Julho de 2025.

Cordialmente,
Stephanie Saran
Equipe Supernormal
(48) 99144-0145

Em qui., 3 de jul. de 2025 às 14:41, Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br> escreveu:

Sthephanie, boa tarde

Primeiramente obrigado pelo retorno.

Sobre os questionamentos:

- Trabalhamos com pagamento antecipado (à vista), com vencimento de até 5 dias úteis antes da data do evento; **De acordo.**
- Os custos relacionados à logística e hospedagem (se necessário) são custeados à parte, sendo que na nota fiscal destinada à Supernormal (empresa do Marcelo Tas) constará apenas o valor do cachê do artista. **De acordo, inclusive está na proposta.**

Caso estejam de acordo com os pontos acima, precisamos de mais algumas informações para o envio do orçamento:

- Qual é a estimativa de público? **400 pessoas.**
- Quem é o público-alvo? Nossos associados e parceiros: 43 municípios e 25 empresas (contidos em <https://agua.org.br/sobre-nos/>)
- O evento será transmitido (qual plataforma)? **Sempre convidamos a imprensa regional/local e normalmente compilamos algumas partes do evento para divulgar no youtube/ instagram/ facebook/ produzimos releases e disparamos aos associados/ stakeholders.**
- O evento será gravado? **Caso positivo, onde ficará publicado e por quanto tempo? O evento será gravado, em que é feito uma compilação com os melhores momentos. Ficarà disponível por tempo indeterminado.**
- Haverá mais participantes no painel ou o evento foca apenas na entrega de prêmios? **Se sim, quem são os participantes confirmados? Há um cerimonial básico, mas o foco é a entrega dos prêmios. Terá mais um jornalista ou personalidade que está em definição. Não há necessidade de ensaio segundo nosso gerente de Comunicação, mas o cerimonial será repassado virtualmente com ele. O Secretário Executivo, o Presidente (atual Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste) também falarão bem como a Gerente Técnica possivelmente.**

Caso tenha alguma outra exigência, peço que especifique na proposta.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

At.te,

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📱 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade
Data nº
Assinatura

De: COMERCIAL TAS/ SUPERNORMAL <comercial@supernormal.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 11:43

Para: Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br>; Dora Veloso <dora@supernormal.com.br>

Assunto: Re: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"

Olá, João. Bom dia! Como está?

Me chamo Stephanie Saran e faço parte da equipe de conteúdo do Marcelo Tas na Supernormal. É um prazer auxiliá-los nesta consulta e agradecemos o contato. Certamente o Marcelo Tas terá muito a colaborar com a qualidade e o engajamento do evento "9º Prêmio Ação pela Água".

Confirmamos que ainda temos disponibilidade para a data pretendida, 28 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Compartilho abaixo algumas informações importantes sobre nossa forma de trabalho, para alinharmos os detalhes e avançarmos na proposta:

- Trabalhamos com pagamento antecipado (à vista), com vencimento de até 5 dias úteis antes da data do evento;

- Os custos relacionados à logística e hospedagem (se necessário) são custeados à parte, sendo que na nota fiscal destinada à Supernormal (empresa do Marcelo Tas) constará apenas o valor do cachê do artista.

Caso estejam de acordo com os pontos acima, precisamos de mais algumas informações para o envio do orçamento:

- Qual é a estimativa de público?
- Quem é o público-alvo?
- O evento será transmitido (qual plataforma)?
- O evento será gravado? Caso positivo, onde ficará publicado e por quanto tempo?
- Haverá mais participantes no painel ou o evento foca apenas na entrega de prêmios? Se sim, quem são os participantes confirmados?

Fico inteiramente à disposição para avançarmos com o detalhamento e envio da proposta, podendo continuar este alinhamento por e-mail ou WhatsApp.

Atenciosamente,
Stephanie Saran
Equipe Supernormal
(48) 99144-0145 (WhatsApp)

Em qua., 2 de jul. de 2025 às 12:37, Compras - Consórcio PCJ <compras@agua.org.br> escreveu:

Marcelo, boa tarde

Falo em nome do Consórcio PCJ e estamos à procura de um Mestre de Cerimônias para o evento "9º Prêmio Ação pela Água" a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

É um evento que premia as melhores ações/ projetos ambientais dentro da temática escolhida e dentre os associados.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📧 📱 📞 /ConsortioPCJ



35 anos
Essencial
como a Água

Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.045.128/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2014
NOME EMPRESARIAL POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOM JOBIM	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 12.125-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	MUNICÍPIO TREMEMBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO APARECIDA@POLOPALESTRANTE.COM		UF SP
TELEFONE (12) 3672-5532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **10:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Pombo Junior <pombo@polopalestrantes.com>
Enviado em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 14:33
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Assunto: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"

Olá João, muito bom dia.
Agradeço por seu contato

Recebemos sua mensagem solicitando uma proposta para um Mestre de Cerimônia para o evento "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ". Para que eu consiga sugerir e enviar uma proposta com o nome ideal para vcs, acha que seria possível a gente se falar rapidamente, para que eu não tome seu tempo?
Posso te enviar por meio do whatsapp?

Aguardo seu retorno,

Obrigado



----- Forwarded message -----

De: **Compras - Consórcio PCJ** <compras@agua.org.br>
Date: qua., 2 de jul. de 2025 às 12:05
Subject: Solicita-se Orçamento para Mestre de Cerimônias do "9º Prêmio Ação pela Água Consórcio PCJ"
To: contato@polopalestrantes.com <contato@polopalestrantes.com>

Prezados, boa tarde

Solicita-se cotação de preço à **contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias** do "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum).

Como a DMT Palestras é uma empresa que intermedia esse serviço, solicito a indicação de pelo menos 3 personalidades voltadas para a questão ambiental.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02.612.025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Ademais, esse mestre de cerimônias deve realmente chamar a atenção para o nosso evento e, se possível, que seja, do estado de São Paulo.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As **cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025** com o envio da **Planilha de Proposta Comercial** preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

Atenciosamente,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

PRESTIJO DE CLIPPING

CLIQUE E ASSISTA O VIDEO

Eligível R\$ 25.001,00 a R\$ 35.000,00*

RAFA BRIES

Influencer

Influenciadora de Jornadas



Formada em Administração de Empresas na FGV Business School (SP), Rafa Bries trabalha em uma referência mundial em Administração de Empresas na FGV Business School (SP), onde atua como professora de cursos de graduação e pós-graduação em Administração de Empresas. Possui experiência em consultoria e gestão de projetos em empresas de diversos setores, incluindo tecnologia, saúde e educação. É autora de artigos e livros sobre gestão e liderança.



MURILO ROSA

Influencer

Ator, Apresentador, Vencedor do Emmy Internacional



Formado em Artes Cênicas na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Murilo Rosa é um ator e apresentador brasileiro. Foi vencedor do Emmy Internacional em 2013 por sua atuação no filme "O Homem de Ferro". Possui uma carreira diversificada, atuando em teatro, cinema e televisão. É conhecido por sua atuação no filme "O Homem de Ferro" e por sua apresentação no programa "O Homem de Ferro" da Rede Globo.



Eligível R\$ 35.001,00 a R\$ 50.000,00*

CLIQUE E ASSISTA O VIDEO

COMERCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
02612025
Contrato/Processo nº
Modalidade

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Polo Palestrantes

Cliente: Consórcio PCJ
 Contato: João Figueiredo
 Data: 2025-11-25
 Local: Nova Olinda / SP
 Evento: 1º Prêmio APRO PALESTRANTES

Polo



IVAN MOREIRA
 Jornalista | Empreendedor | RedeTV

Com mais de 20 anos à frente dos principais programas esportivos da televisão brasileira, Ivan Moreira é jornalista, empreendedor, apresentador, produtor e fundador da TV Esportiva Channel – uma das principais emissoras de conteúdo esportivo do Brasil. Com mais de 25 anos de experiência, ele atua em diversos setores da mídia, incluindo jornalismo, produção e gestão de conteúdo.

Atualmente, Ivan Moreira atua como apresentador e produtor do programa "Clube de Futebol" na RedeTV, onde discute as principais notícias do mundo do futebol brasileiro e internacional. Ele também atua como comentarista e analista de jogos em diversos canais de televisão e rádio.

Além disso, Ivan Moreira é fundador e diretor da Esportiva Channel, uma das principais emissoras de conteúdo esportivo do Brasil. Ele também atua como produtor e apresentador de diversos programas de televisão, incluindo o programa "Clube de Futebol" na RedeTV.



L. R. R\$ 50.001,00 - R\$ 75.000,00*



Polo

Po o



Personagem

PHELIPE SIANI

Empresário e Apresentador

Foi repórter do SBT, onde trabalhou em Brasília, viagem o mundo, fez cobertura de Copa do Mundo e tudo mais. Trabalhou na TV Globo, onde foi um dos pioneiros mais jovens a chegar o cargo de repórter especial do Jornal Nacional e, desde 2008, é âncora do maior canal de jornalismo do mundo, a CNN, aqui no Brasil. Mas paralelamente a essa função que até hoje lá na televisão, outras histórias foram se construindo e ganhando cada vez mais protagonismo. A ascensão na mídia e trouxe milhares a milhares de seguidores e, de repente, ganhou a oportunidade de explorar uma carreira de influenciador digital, o que abriu um horizonte de uma infinidade de novos formatos. E aí ele passou a não mais ser visto só como repórter ou apresentador. Hoje se avizinha principalmente como comunicador. Mas como ele o faz? Por exemplo, sua outra paixão... os negócios. Em 2015 abriu a empresa que virou o seu primeiro grande business: a Mensagem Curta, uma produtora de conteúdo e estratégias de comunicação. Depois dele vieram outras empresas em outros setores. A Trevo Studio faz personalização e animação autônoma. Já a Intend AI é uma empresa de inteligência artificial que gera vídeos estruturados de big data sobre qualquer setor.

Seja mais



000000

Em: R\$ 25.001,00 - R\$ 35.000,00*

Po o



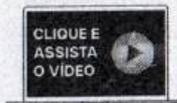
Personagem

OTAVIANO COSTA

Globo, Agência Family, Royal Face e LITRENO!

Com mais de 30 anos de profissão, Otaviano é um dos artistas e comunicadores mais queridos do Brasil. Apresentou grandes programas, que fazem parte da história da televisão brasileira, como o VIDEO SHOW. Além de todo trabalho artístico, que inclui novelas, um novo filme com a DISNEY e o programa OTALAB no UOL, ele também tem uma enorme presença digital em suas redes, que somam mais de 15 milhões de seguidores. Ele também é um dos apresentadores mais requisitados do segmento corporativo, tanto que já fez mais de 500 grandes eventos. Em 2018 fundou a agência Family, que faz a gestão dos seus negócios, publicidade e marketing, e sócio da ROYAL FACE, maior rede de hotéis de luxo do Brasil, e sócio e co-fundador da comunicação de agência brasileira do HUBO BOOK HOTEL. Recentemente, fundou a fábrica de sua empresa, a LITRENO. Uma plataforma de bem-estar com foco em saúde, conhecimento e trends online. E agora apresenta sua primeira palestra: "Levar-se e Brilhar", além de ter sido contratado pela Amazon Prime, para apresentar o reality show "Amazônia Island", também ao lado de sua esposa.

Seja mais



0000000000

Em: R\$ 100.001,00 - R\$ 150.000,00*

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 02612025
 Modalidade
 Folha nº
 Rubrica

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo n° 02.612.025
Modalidade _____
Folha n° _____
Rubrica _____

ELEVE O NÍVEL DO SEU EVENTO

Mestre de cerimônias

Apresentador

Mediador

Músico

Ator

Atrações especiais

Comediante

Controle a atenção e energia da sua audiência
inovando e surpreendendo o seu público!

curadores
de talentos



Pedro
Leonardo

INFORMAÇÕES
GERAIS E
MIDIA KIT

CARTA PROPOSTA

DE: P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito
privado, com sede social na AVENIDA 2,1146 - Zona
Central CEP: 13500-411; Inscrita regularmente no
CNPJ sob nº 26.132.478/0001-69 representada por
Pedro Leonardo Dantas da Costa e Thais Gebelein
Costa, CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Pedro
Leonardo

Evento: 9º Prêmio Ação pela Água

- Mestre de cerimônias

Valor: R\$28.000,00 (com NF)



Pedro
Leonardo

CONSORCIO PARIAS PCJ
Processo Licitação
Contrato/Processo nº 0.261.2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Pedro
Leonardo

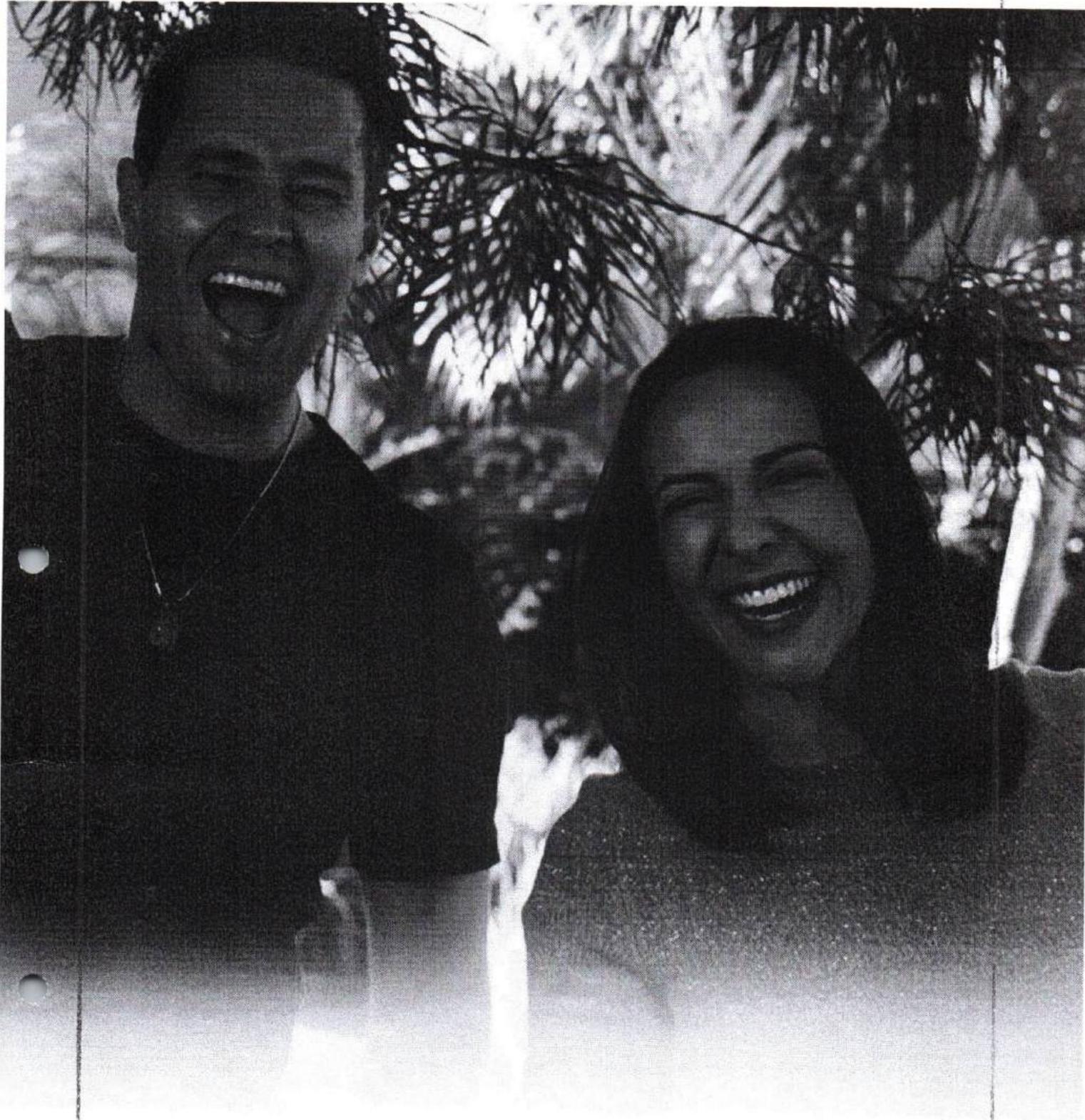
INFORMAÇÕES
GERAIS E
MIDIA KIT

CARTA PROPOSTA

DE: P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito
privado, com sede social na AVENIDA 2,1146 - Zona
Central CEP: 13500-411; Inscrita regularmente no
CNPJ sob nº 26.132.478/0001-69 representada por
Pedro Leonardo Dantas da Costa e Thais Gebelein
Costa, CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____


Pedro
Leonardo



Evento: 9º Prêmio Ação pela Água

- Mestre de cerimônias Pedro e Tati

Valor: R\$50.000,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Pedro
Leonardo

INFORMAÇÕES
GERAIS E
MÍDIA KIT

CARTA PROPOSTA

DE: P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito
privado, com sede social na AVENIDA 2,1146 - Zona
Central CEP: 13500-411; Inscrita regularmente no
CNPJ sob nº 26.132.478/0001-69 representada por
Pedro Leonardo Dantas da Costa e Thais Gebelein
Costa, CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____


Pedro
Leonardo



Evento: 9º Prêmio Ação pela Água

- Mestre de cerimônias Pedro e Tati

Valor: R\$38.000,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____



+55 15 99731-2124



As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Selecione para saber mais.

Caroline, boa tarde.

Falo em nome do Consórcio PCJ e estamos à procura de um Mestre de Cerimônias para o evento "9º Prêmio Ação pela Água" a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa/ SP (Jardim Botânico Plantarum) e pensamos no Pedro Leonardo.

É um evento que premia as melhores ações/ projetos ambientais dentro da temática escolhida e dentre os associados.

Algumas pesquisas de preços anteriormente realizadas indicaram preços entre 15mil a 40mil, logo estamos trabalhando com esta disponibilidade financeira.

Para o embasamento da cotação proposta, disponibiliza-se em anexo a Planilha de Proposta Comercial contida na Coleta de Preços em anexo.

As cotações serão recebidas até o prazo de 21/07/2025 com o envio da Planilha de Proposta Comercial preenchida.

Dúvidas e Envio de Propostas: compras@agua.org.br / (19) 99156-2869 (WhatsApp).

16:41

♥INFLUIR DIGITAL♥

Olá, agradecemos seu contato!
 Em que podemos ajudar?
 Deixe sua mensagem e retornaremos assim que possível.
 Atendimento: De segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas

12:41



3. Coleta de Preços Mestre de Cerimôni...
 Documento do Adobe Acrobat • 250 KB

Abrir

Salvar como...

16:43

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade

Folha nº

Rubrica



Mensagem



Pesquisar



POR FTB2

14:44

08/07/2025



Caroline
Conta comercial



Seguem todas as redes sociais que temos 15:24 ✓

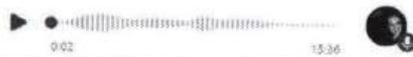
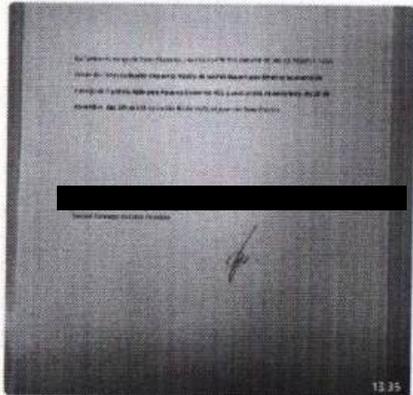
Hoje

Caroline, bom dia
Gostaria de contratualizar o mais breve possível. Você conseguiu produzir o termo de Anuência da Tati e o transporte? 11:59 ✓



Obrigado, no aguardo. 12:38 ✓

Encaminhada



Sim 13:53 ✓

Valor do transporte unindo os dois 300,00 13:54 ✓

Obrigado 14:16 ✓

Mensagem



Pesquisar



POR
PTB2

14:16
04/08/2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade

Folha nº

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.132.478/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2016

NOME EMPRESARIAL
P L D COSTA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
P L D COSTA PRODUcoes ARTISTICAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
58.11-5-00 - Edição de livros
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 2

NÚMERO
1146

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
13.500-411

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO CLARO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLOS@SBCONSULTORIARC.COM.BR

TELEFONE
(19) 3534-2231/ (19) 3524-6574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 11:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Forma nº _____
Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 12:46
Para: Silmara Nonato - Consórcio PCJ; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ; Andréa Borges - Consórcio PCJ
Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ
Assunto: Escolha de Mestre de Cerimônias

Prezados, bom dia

Encerrei ontem a procura por possíveis nomes por Mestre (s) de Cerimônia do 9º Prêmio Ação pela Água e agradeço a todos o envio das indicações, de vocês diretamente ou da equipe de cada um. Nossa estratégia inicial foi por um maior investimento no Mestre de Cerimônia em detrimento da banda em consonância com o orçamento do Consórcio PCJ. Sendo assim, em que pese o valor, é relevante pensar na atratividade. Talvez, seja interessante uma dupla também. Neste sentido, considerando a emergência do evento, encaminho os nomes pesquisados para definição na reunião e consequente contratualização, a saber:

1	Gabriela Dias	Jornalista	R\$	11.000,00	
2	Aline Matulja	Engenheira Sanitária e Ambiental	R\$	15.000,00	
3	Erica Reis	Jornalista	R\$	18.000,00	
4	Daiana Garbin	Jornalista/ Escritora	R\$	20.000,00	
5	Giovanna Nader	Jornalista	R\$	20.000,00	
6	Rafa Brites	Influenciadora de Jornadas	R\$	25.000,00	*2
7	Gloria Vanique	Jornalista	R\$	27.000,00	
8	Pedro Leonardo	Apresentador	R\$	28.000,00	
9	Denise Bobadilha	Interprete cultural	R\$	35.000,00	
10	Murilo Rosa	Ator/ Apresentador	R\$	35.001,00	*2
11	Marcelo Laham	Ator cômico/ palestrante	R\$	37.500,00	
12	Izabella Camargo	Jornalista	R\$	38.000,00	
13	Pedro Leonardo e Tati	Dupla de jornalistas	R\$	50.000,00	
14	Sérgio Pasarella Maroni	Ator	R\$	50.000,00	
15	Ivan Moré	Jornalista/ Empreendedor/ Apresentador	R\$	50.001,00	*2
16	Alcione Albanesi	Empresária/ "Amigos do Bem"	R\$	60.000,00	
17	Chico Pinheiro	Jornalista	R\$	65.500,00	
18	Fabício Carpinejar	Poeta/ Cronista/ Jornalista e Prof.	R\$	75.000,00	
19	Monique Evelle	Apresentadora/ Empreendedora	R\$	80.000,00	
20	André Marques	Ator/ Apresentador	R\$	87.000,00	
21	Otaviano Costa	Apresentador	R\$	100.000,00	*2
22	Serginho Groisman	Apresentador/ Jornalista	R\$	110.000,00	
23	Paulo Vieira	Apresentador/ Humorista	R\$	120.000,00	
24	Marcelo Tas	Jornalista/ Apresentador		Não informado	

* Somente cachê, não incluso custos logísticos

*2 Trata-se de valor mínimo.

Por favor, escolham seis nomes e elenquem por ordem de preferência, conforme exemplo a abaixo (opinião João):

1. Erica Reis e Pedro Leonardo;
2. Pedro Leonardo e Tati;
3. Erica Reis e Murilo Rosa;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

4. Marcelo Laham e Giovanna Nader;
5. Izabella Camargo; e
6. Rafa Brites e Murilo Rosa.

Observação: retornem nesse e-mail até às 12horas de amanhã para procedermos com a discussão/ deliberação em reunião.

At.te,

**JOÃO
FIGUEIREDO**

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📱 🌐 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 23 de julho de 2025 11:24
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ; Silmara Nonato - Consórcio PCJ; Andréa Borges - Consórcio PCJ
Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ
Assunto: RE: Escolha de Mestre de Cerimônias

Prezado João e Colegas,

Eu acredito que o Pedro Leonardo e a Tati sejam as melhores opções. Eles apresentam um programa de grande audiência nas Bacias PCJ, na EPTV/Globo, além de possuírem carisma entre o público. Pelo que já presenciei do Pedro em público ele parece ser bem acessível e não acho que criaria resistência em atender aos presentes na premiação, fora que as pessoas gostam muito dele. Acredito que a Tati também seja igual. Além do mais, o uso da dupla facilitaria o entrosamento no cerimonial, já que os dois apresentam o programa Mais Caminhos há um tempo.

Abaixo encaminho minha sugestão de lista de prioridades de MCs:

1. Pedro Leonardo e Tati
2. Murilo Rosa e Erika Reis
3. Gloria Vanique e Rafa Brites

Att.

**MURILO F. DE
SANT'ANNA**

Gerente de Sensibilização e Comunicação

☎ 19 3475 9408

✉ murilo@agua.org.br



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Andréa Borges - Consórcio PCJ
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 14:17
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ; Silmara Nonato - Consórcio PCJ; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ
Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ
Assunto: Re: Escolha de Mestre de Cerimônias

Boa tarde!

Qual é o valor do Pedro Leonardo em separado? 25 mil?

Minhas opções:

1. Pedro Leonardo e Tati
2. Pedro e Rafa
3. Pedro e Aline
4. Murilo Rosa e Rafa
5. Murilo e Aline

Atenciosamente,
Andréa

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Obter o [Outlook para Android](#)

From: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Sent: Tuesday, July 22, 2025 11:45:58 AM
To: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmara.nonato@agua.org.br>; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ <murilo.santanna@agua.org.br>; Andréa Borges - Consórcio PCJ <andrea.borges@agua.org.br>
Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ <debora.papani@agua.org.br>
Subject: Escolha de Mestre de Cerimônias

Prezados, bom dia

Encerrei ontem a procura por possíveis nomes por Mestre (s) de Cerimônia do 9º Prêmio Ação pela Água e agradeço a todos o envio das indicações, de vocês diretamente ou da equipe de cada um. Nossa estratégia inicial foi por um maior investimento no Mestre de Cerimônia em detrimento da banda em consonância com o orçamento do Consórcio PCJ. Sendo assim, em que pese o valor, é relevante pensar na atratividade. Talvez, seja interessante uma dupla também. Neste sentido, considerando a emergência do evento, encaminho os nomes pesquisados para definição na reunião e consequente contratualização, a saber:

1	Gabriela Dias	Jornalista	R\$	11.000,00	
2	Aline Matulja	Engenheira Sanitária e Ambiental	R\$	15.000,00	
3	Erica Reis	Jornalista	R\$	18.000,00	
4	Daiana Garbin	Jornalista/ Escritora	R\$	20.000,00	
5	Giovanna Nader	Jornalista	R\$	20.000,00	
6	Rafa Brites	Influenciadora de Jornadas	R\$	25.000,00	*2
7	Gloria Vanique	Jornalista	R\$	27.000,00	
8	Pedro Leonardo	Apresentador	R\$	28.000,00	

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Débora Papani - Consórcio PCJ
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 15:18
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ; Silmara Nonato - Consórcio PCJ; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ; Andréa Borges - Consórcio PCJ
Assunto: RE: Escolha de Mestre de Cerimônias

Boa tarde!

Pessoal, confesso que não sou muito boa nesse assunto rsrsr. Mas segue abaixo minhas opções:

- 1 - Aline Matuja e Murilo Rosa
- 2 - Pedro Leonardo e Tati
- 3 - Giovanna Nader e Sérgio Maroni
- 4 - Erica Reis e Murilo Rosa
- 5 - Rafa Brites e Sérgio Maroni
- 6 - Murilo Rosa e Izabella Camargo

Atenciosamente,

**DÉBORA
PAPANI**

Assistente de Projetos

☎ 19 3475 9400 ramal 9414

✉ assistente@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

@ 🎵 📺 📷 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Mensagem _____
Folha nº _____
Rubrica _____

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 📺 📧 📱 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

De: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmara.nonato@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 14:13

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ <murilo.santanna@agua.org.br>; Andréa Borges - Consórcio PCJ <andrea.borges@agua.org.br>

Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ <debora.papani@agua.org.br>

Assunto: RES: Escolha de Mestre de Cerimônias

Prioridade: Alta

Prezados;

Segue as minhas escolhas, entendo que atende nosso evento, logo eu considere os valores mais acessíveis e considere os mais próximos da região (Interior de SP e estado de SP) por conta dos custos logísticos.

O Banco do Brasil ainda não respondeu sobre o patrocínio, temos por enquanto apenas o patrocínio da ARES. Então, considere até R\$ 55.000,00 a dupla e fiz a composição dos valores individuais, para termos uma noção do total em duplas, exceto de Pedro Leonardo e Tati, que o valor já considera a dupla, segue abaixo:

Pedro Leonardo e Daiana Garbin	R\$ 48.000,00
Pedro Leonardo e Tati.....	R\$ 50.000,00
Pedro Leonardo e Rafa Brites.....	R\$ 53.000,00
Murilo Rosa e Daiana Garbin.....	R\$ 55.000,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 02612025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Silmara Nonato - Consórcio PCJ
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 14:54
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ; Andréa Borges - Consórcio PCJ
Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ
Assunto: RES: Escolha de Mestre de Cerimônias

Ta bommmm

- Izabela Camargo
- Marcelo Laham

Depois pensar com quem ambos, daria certo como dupla.

SILMARA NONATO

Coordenadora Financeira

☎ 19 3475 9404

✉ silmaranonato@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

📱 📺 📺 📺 📺 /ConsortioPCJ



Antes de imprimir, pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 14:44

Para: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmara.nonato@agua.org.br>; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ <murilo.santanna@agua.org.br>; Andréa Borges - Consórcio PCJ <andrea.borges@agua.org.br>

Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ <debora.papani@agua.org.br>

Assunto: RES: Escolha de Mestre de Cerimônias

Silmara,

Boas observações em relação aos custos logísticos.
Elenca mais dois, não precisa ser dupla....rss

At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026 12025

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

11	Marcelo Laham	Ator cômico/ palestrante	R\$	37.500,00	
12	Izabella Camargo	Jornalista	R\$	38.000,00	
13	Pedro Leonardo e Tati	Dupla de jornalistas	R\$	50.000,00	
14	Sérgio Pasarella Maroni	Ator	R\$	50.000,00	
15	Ivan Moré	Jornalista/ Empreendedor/ Apresentador	R\$	50.001,00	*2
16	Alcione Albanesi	Empresária/ "Amigos do Bem"	R\$	60.000,00	
17	Chico Pinheiro	Jornalista	R\$	65.500,00	
18	Fabrcio Carpinejar	Poeta/ Cronista/ Jornalista e Prof.	R\$	75.000,00	
19	Monique Evelle	Apresentadora/ Empreendedora	R\$	80.000,00	
20	André Marques	Ator/ Apresentador	R\$	87.000,00	
21	Otaviano Costa	Apresentador	R\$	100.000,00	*2
22	Serginho Groisman	Apresentador/ Jornalista	R\$	110.000,00	
23	Paulo Vieira	Apresentador/ Humorista	R\$	120.000,00	
24	Marcelo Tas	Jornalista/ Apresentador		Não informado	

* Somente cachê, não incluso custos logísticos

*2 Trata-se de valor mínimo.

Por favor, escolham seis nomes e elenquem por ordem de preferência, conforme exemplo a abaixo (opinião João):

1. Erica Reis e Pedro Leonardo;
2. Pedro Leonardo e Tati;
3. Erica Reis e Murilo Rosa;
4. Marcelo Laham e Giovanna Nader;
5. Izabella Camargo; e
6. Rafa Brites e Murilo Rosa.

Observação: retornem nesse e-mail até às 12horas de amanhã para procedermos com a discussão/ deliberação em reunião.

At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 026/2025
 Modalidade _____
 Folha nº _____
 Rubrica _____

Consegui elencar apenas 4 João rs

Att.

SILMARA NONATO

Coordenadora Financeira

☎ 19 3475 9404

✉ silmaranonato@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

@ j f i n x y /ConsortioPCJ



Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 12:46

Para: Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmara.nonato@agua.org.br>; Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ <murilo.santanna@agua.org.br>; Andréa Borges - Consórcio PCJ <andrea.borges@agua.org.br>

Cc: Débora Papani - Consórcio PCJ <debora.papani@agua.org.br>

Assunto: Escolha de Mestre de Cerimônias

Prezados, bom dia

Encerrei ontem a procura por possíveis nomes por Mestre (s) de Cerimônia do 9º Prêmio Ação pela Água e agradeço a todos o envio das indicações, de vocês diretamente ou da equipe de cada um.

Nossa estratégia inicial foi por um maior investimento no Mestre de Cerimônia em detrimento da banda em consonância com o orçamento do Consórcio PCJ. Sendo assim, em que pese o valor, é relevante pensar na atratividade. Talvez, seja interessante uma dupla também.

Neste sentido, considerando a emergência do evento, encaminho os nomes pesquisados para definição na reunião e consequente contratualização, a saber:

1	Gabriela Dias	Jornalista	R\$	11.000,00	
2	Aline Matulja	Engenheira Sanitária e Ambiental	R\$	15.000,00	
3	Erica Reis	Jornalista	R\$	18.000,00	
4	Daiana Garbin	Jornalista/ Escritora	R\$	20.000,00	
5	Giovanna Nader	Jornalista	R\$	20.000,00	
6	Rafa Brites	Influenciadora de Jornadas	R\$	25.000,00	*2
7	Gloria Vanique	Jornalista	R\$	27.000,00	
8	Pedro Leonardo	Apresentador	R\$	28.000,00	
9	Denise Bobadilha	Interprete cultural	R\$	35.000,00	
10	Murilo Rosa	Ator/ Apresentador	R\$	35.001,00	*2

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 026/2025

Modalidade

Folha nº

Rubrica

JOÃO FIGUEIREDO

Coordenador Administrativo

☎ 19 3475 9400

✉ compras@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240,
5º andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540

📷 🎵 📺 📧 📱 /ConsortioPCJ



35 anos
Essencial
como a Água

Antes de imprimir pense no meio ambiente. *Think about the environment before printing.*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ.

Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente.

Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 02612025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

RELATÓRIO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS Nº 042/2025/ PROCESSO Nº 158/2025

OBJETO: Contratação de Mestre (s) de Cerimônia (s) para o evento “9º Prêmio Ação pela Água” a ser realizado no dia 28/11/2025.

ORDEM	DATA	CNPJ/ CPF	RAZÃO SOCIAL/ NOME	MESTRE(S) DE CERIMÔNIA	OCUPAÇÃO PRINCIPAL	VALOR CACHÊ*
1	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Gabriela Dias (SP)	Jornalista	R\$ 11.000,00
2	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Salcy Lima (SP)	Jornalista	R\$ 13.000,00
3	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Gabi di França (SP)	Apresentadora	R\$ 13.000,00
4	09/05/2025	020.244.140-79	LAURA COELHO	Aline Matulja	Engenheira Sanitária e Ambiental	R\$ 15.000,00
5	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Livia Nepomuceno (SP)	Jornalista/ Comentarista	R\$ 16.000,00
6	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Cynthia Martins (SP)	Jornalista/ Apresentadora	R\$ 18.000,00
7	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Erica Reis (SP)	Jornalista/ Apresentadora	R\$ 18.000,00
8	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Daiana Garbin (SP)	Jornalista/ Escritora	R\$ 20.000,00
9	09/05/2025	020.244.140-79	LAURA COELHO	Giovanna Nader	Apresentadora/ Escritora	R\$ 20.000,00
10	14/07/2025	21.045.128/0001-41	POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA	Rafa Brites	Influenciadora de jornadas	R\$ 25.000,00
11	04/07/2025	42.799.565/0001-20	VANIQUE ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	Gloria Vanique	Jornalista	R\$ 27.000,00
12	17/07/2025	26.132.478/0001-69	P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Pedro Leonardo	Apresentador	R\$ 28.000,00
13	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Denise Bobadilha	Interprete cultural	R\$ 35.000,00
14	14/07/2025	21.045.128/0001-41	POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA	Murilo Rosa	Ator/ Apresentador	R\$ 35.000,00
15	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Marcelo Laham	Ator cômico/ Palestrante	R\$ 37.500,00
16	03/07/2025	10.945.559/0001-48	MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	Izabella Camargo (SP)	Jornalista	R\$ 38.000,00
17	21/07/2025	26.132.478/0001-69	P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Pedro Leonardo e Tati	Apresentadores	R\$ 38.300,00
18	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Maurício Giamellaro	Executivo/ CEO	R\$ 45.000,00
19	23/05/2025	14.588.791/0001-27	SPM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Sérgio Pasarella Maroni	Ator/ Apresentador	R\$ 50.000,00
20	14/07/2025	21.045.128/0001-41	POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA	Ivan Moré	Jornalista/ Empreendedor/ Apresentador	R\$ 50.000,00
21	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Marcelo Nakagawa	Professor de Empreendedorismo e Inovação	R\$ 50.000,00
22	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Ricardo Voltolini	Jornalista/ Diretor ABRH Brasil	R\$ 50.000,00
23	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Alcione Albanesi	Empresária/ ONG "Amigos do Bem"	R\$ 60.000,00
24	03/07/2025	05.055.465/0001-63	OROBORO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Chico Pinheiro	Jornalista/ Apresentador	R\$ 65.600,00
25	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Mari Palma	Jornalista/ Apresentadora	R\$ 70.000,00
26	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Fabrizio Carpinejar	Poeta/ Cronista/ Jornalista e Professor	R\$ 75.000,00
27	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Monique Evelle	Apresentadora/ Empreendedora	R\$ 80.000,00
28	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	André Marques	Ator/ Apresentador	R\$ 87.000,00
29	08/07/2025	10.850.934/0001-76	SUPER NORMAL COMUNICACOES LTDA	Marcelo Tas	Jornalista/ Apresentador	R\$ 94.500,00
30	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	William Waack	Jornalista/ Apresentador	R\$ 95.000,00
31	14/07/2025	21.045.128/0001-41	POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA	Otaviano Costa	Ator/ Apresentador	R\$ 100.000,00
32	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Serginho Groisman	Apresentador/ Jornalista	R\$ 110.000,00
33	03/07/2025	11.324.248/0001-24	PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA.	Paulo Vieira	Apresentador/ Humorista	R\$ 120.000,00
MEDIANA						R\$ 38.300,00
MÉDIA						R\$ 48.784,85

* Somente cachê, não incluso custos logísticos;

Observações:

- (1) Todos os nomes apresentados foram indicados pelas empresas especializadas e pela equipe de empregados do Consórcio PCJ;
- (2) Buscou-se mestre (s) de cerimônia (s) ou alinhado a causa ambiental ou que tenha alcance regional e traga atratividade/ credibilidade para o evento;
- (3) A proposta escolhida, Ordem nº 17 - Dupla "Pedro Leonardo e Tati", teve como critérios sua abrangência regional e credibilidade/ carisma únicos dos profissionais;
- (4) É público e notório que o programa televisivo "Terra da Gente", exibido na EPTV que é afiliada da Rede Globo, e apresentado por Pedro e Leonardo e Tati, coaduna-se com os princípios de valorização e integração regional do Consórcio PCJ; e
- (5) O preço da dupla de apresentadores é igual a mediana de preços e está abaixo da média de preços.

58f3d694-
fce0-4b66-bd56-
fa036157fc37

Assinado de forma digital
por 58f3d694-fce0-4b66-
bd56-fa036157fc37
Dados: 2025.08.04
14:21:49 -03'00'

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL POR
ADMISSÃO DE SOCIA SEM ALTERAÇÃO DO CAPITAL
SOCIAL.**

“P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. ”

C.N.P.J. Nº 26.132.478/0001-69

NIRE :3522995926-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA, maior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/06/1987, portador da cédula de identidade RG. n.º [REDACTED], expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15/09/2014 e do C.P.F. n.º [REDACTED], [REDACTED] e THAIS GEBELEIN, maior, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 01/09/1983, portadora da cédula de identidade RG. Nº [REDACTED], expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 26/03/2011 e do C.P.F. n.º [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]. [REDACTED], únicos sócios da sociedade empresaria “P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA., com sede na Avenida 02 nº 1.146 – Fundos, Bairro Centro, CEP. 13.500-411, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, com contrato de constituição arquivado na JUCESP sob nº 3522995926-1 em sessão de 09/09/2016, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº

26.132.478/0001-69, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social como a seguir se contrata:

a)- O sócio PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA, acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas de capital na mesma, ou seja 250 (duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a sócia MARIA APARECIDA DANTAS, maior, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/07/1966, portadora da cédula de identidade RG. [REDACTED] - 2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás em 10/11/1995, inscrita no CPF. nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente a cessão das quotas ora cedidas através deste instrumento contratual.

b)- O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, por força da cessão e transferência das quotas, conforme itens anteriores deste, passa a ser distribuído entre os sócios em:

PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA	
4.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.....	R\$ 4.500,00
THAIS GEBELEIN	
250 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.....	R\$. 250,00
MARIA APARECIDA DANTAS	
250 quotas no valor de R\$. 1,00(um real) cada uma.....	R\$. 250,00
TOTAL 5.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma.....	R\$. 5.000,00

c)- As quotas subscritas pelos sócios estão totalmente já integralizadas em moeda corrente nacional.

d)- A sociedade será administrada por todos os sócios, que agindo isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1061 da Lei n.º 10406/02, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços de capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “ P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.” com sede na Avenida 02 nº 1.146 – Fundos, Bairro Centro, CEP. 13.500-411, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

II- FILIAIS

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

III – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades em 25 de agosto de 2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

IV – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a atividade de Prestadora de Serviços nas Atividades Artísticas, criativas e de espetáculos como artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; atividades de Publicidade como Criação de estandes para feiras e exposições; marketing direto; consultoria em publicidade; atividades de distribuição cinematográficas, de vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de musica e de Edição de livros.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios declaram que a empresa explora atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto uma sociedade

empresaria, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do código civil.

V- CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuído entre os sócios:

PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA	
4.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.....	R\$ 4.500,00
THAIS GEBELEIN	
250 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.....	R\$. 250,00
MARIA APARECIDA DANTAS	
250 quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma.....	R\$. 250,00
TOTAL 5000 quotas no valor de R\$. 1,00 cada uma.....	R\$. 5.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas de capital estão totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei n.º 10406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de aumento de capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

PARÁGRAFO QUINTO - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEXTO - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por todos os sócios, que agindo isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1061 da Lei n.º 10406/02, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

VII – REMUNERAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore fixada consensualmente entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O exercicio social terá inicio em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente à matéria.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercicio social, a sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos

sócios as contas da administração, cabendo a aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício findo, deliberando sobre a destinação dos resultados do exercício.

A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, bastando no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, a assinatura de todos os sócios para considerar aprovadas as contas do exercício, dispensando-se neste caso, as formalidades das reuniões.

IX – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA NONA: O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação ou qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo primeiro desta cláusula, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

X- DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DECIMA: Este instrumento contratual, aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei n.º 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei n.º 10406/2002).

XI – FORO JURÍDICO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro desta Comarca, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social. oriundas pelo presente contrato.

XII – DECLARAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA ; THAIS GEBELEIN e MARIA APARECIDA DANTAS, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da

lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por assim terem conveniado, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Rio Claro, 06 de dezembro de 2021

X 
PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA


THAIS GEBELEIN


MARIA APARECIDA DANTAS

TESTEMUNHAS:


CARLOS ROBERTO BARBIERI
CPF. 446511718-34 - RG. 5.660.168 SSP-SP


JULIANA BARBIERI MACEDO
CPF. 306.150.678-08 RG. 32.240.758-8 - SSP-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.132.478/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2016	
NOME EMPRESARIAL P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P L D COSTA PRODUCOES ARTISTICAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 2	NÚMERO 1146	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 13.500-411	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SBCONSULTORIARC.COM.BR		TELEFONE (19) 3534-2231/ (19) 3524-6574	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **13:44:12** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quinta-feira, 24 de Julho de 2025 - 15:46hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 09/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67973	CNPJ/CPF: 26.132.478/0001-69	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P L D COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 731900100 - 17.06 4% - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES 592010000 - 13.02 4% - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 591380000 - 10.10 2% - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO 731900300 - 17.06 4% - MARKETING DIRETO 900199901 - 12.04 5% - ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RÁDIO 581150001 - 17.02 2% - EDIÇÃO DE LIVROS 731900400 - 17.01 2% - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE			
LOGRADOURO AV 2	NÚMERO 1146	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 13500-411	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 24/07/2025 15:46.			

www.informe.issqn.com.br© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 26.132.478/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:39 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **440C.7705.3783.AF02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 26132478000169

Inscrição Municipal: 67973

Razão Social: P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.ME

Endereço: 2,AV. , 1146

Compl.:

Bairro: VILA DO RADIO

Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13500-411

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 24 de Julho de 2025 .

ATENÇÃO

Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:67973-131582-CND

Acessar <https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.132.478/0001-69
Razão Social: PLD COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTIC
Endereço: AVENIDA 02 NUMERO 1146 / CENTRO / RIO CLARO / SP / 13500-411

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072120554709267037

Informação obtida em 28/07/2025 15:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.132.478/0001-69

Certidão nº: 43131897/2025

Expedição: 28/07/2025, às 15:38:17

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P L D COSTA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.132.478/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Leonardo Dantas da Costa, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] na condição de representante legal da empresa P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.132.478/0001-69, DECLARO, para os devidos fins que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, sob as penas no Art. 299 do Código Penal.

Rio Claro, 28 de Julho de 2025.

Assinado por:

E49B9E1581DA46E...

Pedro Leonardo Dantas da Costa

Representante Legal pela L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 14/2025

Data: 31 de julho de 2025

Objeto: Contratação de Mestre (s) de Cerimônia (s) para o evento “9º Prêmio Ação pela Água” a ser realizado no dia 28/11/2025

Processo nº 158/2025 – Coleta de Preços nº 042/2025

Empresa: PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Valor: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil reais)

Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

COLETA DE PREÇOS Nº 42/2025

PROCESSO Nº 158/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua o art. 72 da Lei nº 14.133/21, nos resta patente apresentar a justificativa do preço da contratação obtida por meio do referido processo de Dispensa de Licitação, conforme consta do Processo Administrativo instaurado.

O Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), que serão pagos em favor da empresa PLD Costa Promoções e Produções Artísticas LTDA. ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 26.132.478/0001-69.

Os preços ora apresentados são equitativos e compatíveis aos realizados no cotidiano de mercado, conforme pesquisa de preços realizada, constante do processo.

Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos nos recursos mantidos pelo Consórcio PCJ, provenientes da Conta de Custeio, Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4, conforme Memorando de Reserva Orçamentária ROA nº 14/2025, emitido pelo Departamento Administrativo Financeiro, restando, assim, atendida a responsabilidade e, o eficiente emprego dos recursos da entidade, conforme os princípios que norteiam os atos da administração pública.

Americana, 04 de Agosto de 2025.

João Carlos Figueiredo Lopes
Departamento Administrativo
Agente de Contratação

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 42/2024

PROCESSO Nº 158/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **PLD Costa Promoções e Produções Artísticas LTDA. ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 26.132.478/0001-69, para a prestação de serviços de: Mestre de Cerimônia para o evento de entrega do “9º Prêmio Ação pela Água”, para atender as necessidades do Consórcio PCJ, conforme especificações contidas no Memorando Requisitório da demanda e, Termo de Referência.

A empresa atendeu aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas no processo realizado. O valor ofertado revela-se compatível e vantajoso em relação as demais propostas recebidas e avaliadas.

Desta forma, para fins de atendimento ao artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21, resta demonstrado no processo as razões de seleção da empresa e proposta apresentada, para todos os fins.

Americana, 04 de Agosto de 2025.

João Carlos Figueiredo Lopes
Departamento Administrativo
Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO Nº 26/2025

REF. PROCESSO:

CONTRATO Nº 26/2025.

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 42/2025.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO/COLETA DE PREÇOS para a: Contratação de Mestres de Cerimônia para o evento de entrega do "9º Prêmio Ação pela Água", conforme especificações do Memorando emitido pela Comissão do evento, que instruiu o processo de Coleta de Preços.

Segundo fundamentado no Memorando encaminhado:

"Considerando que o Consórcio PCJ irá realizar, em 2025, o 9º Prêmio Ação pela Água, que tem como tema "Segurança Hídrica É Nossa Meta Global: Juntos pelos ODS", e contará com 8 categorias de premiação, mais a realização de um Workshop com os finalistas, intitulado "Água Summit".

Considerando que foi formada uma Comissão Organizadora, que irá deliberar sobre as atividades previstas para a realização do evento de premiação.

Considerando que serão necessárias diversas contratações de produtos e serviços para o pleno atendimento das atividades previstas pela Comissão Organizadora.

Considerando que, dentre as prestações de serviços aprovadas pela comissão, está a contratação de dois mestres de cerimônia (um homem e uma mulher) para a condução do evento de premiação, podendo um deles ser jornalista.

Considerando a importância de serem pessoas reconhecidas por sua atuação em causas ambientais, e com experiência na condução de eventos corporativos.

Tendo em vista as justificativas acima, solicito autorização para a realização da seguinte contratação, conforme coleta de preços anexa:

- Contratação de dois mestres de cerimônia para o 9º Prêmio Ação pela Água, a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa (a confirmar), devendo os(as) contratados(as) estarem prontos para subir ao palco por volta das 19 horas, com encerramento previsto para as 21 horas."

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento instaurado para a Coleta de Preços encontra-se devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, nos termos do Memorando elaborado. A instauração do processo e, aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, dando início a abertura do mesmo.

É o breve relato.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a existência de previsão legal do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Vale ressaltar, que a Lei nº 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes no referido artigo 75, bem como, demais valores dispostos na lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025, por meio do Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, os limites de valores para dispensa de licitação, dispostos no art. 75, caput, inciso II, passaram para R\$ 62.725,59, para compras e serviços.

In casu, observa-se que, em relação ao valor médio proveniente da pesquisa de mercado realizada, o valor proposto na presente contratação (R\$ 48.784,85 - média e R\$ 38.300,00 - mediana), revela-se a melhor proposta e, está dentro do limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação: *"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".*

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"...Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Não obstante o acima exposto, cumpre salientar que, todas as providências legais e preparatórias previstas na referida legislação foram observadas pelo Departamento de Compras/Licitações.

Extrai-se dos autos que foram recebidas várias propostas de orçamentos para a realização dos serviços, compreendidas entre valores diversos, em relação ao conhecimento público de cada um dos artistas ou jornalistas que serão disponibilizados para o evento, sendo

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

que os valores vão de R\$ 11.000,00 até R\$ 120.000,00, segundo relatório de preços acostado aos autos.

Ademais, foi constatado que a empresa preencheu todos os requisitos de habilitação e qualificação necessárias para a execução do objeto contratado.

Observo, também, a comprovação de dotação orçamentária própria para atender a despesa, tendo sido igualmente atestada à previsão de recursos financeiros suficientes, conforme Memorando de Reserva Orçamentária Técnica ROA nº 14/2025 datado de 31/07/2025.

Em face disso, dada a peculiaridade acima retratada, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a entidade, visando o atendimento à necessidade apresentada.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, OPINO pela REGULARIDADE do procedimento, até o presente momento, uma vez que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, para conhecimento e DECISÃO/RATIFICAÇÃO do ato de dispensa, para os devidos fins legais.

Americana, 08 de agosto de 2025



Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

COLETA DE PREÇOS Nº 42/2025

CONTRATO Nº 26/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata da celebração do Contrato nº 26/2025, firmado com a empresa **PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.132.478/0001-69, vem **RATIFICAR** a celebração do referido contrato, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do Contrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 08 de agosto de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 026/2025
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO_ CONTRATO 26_2025_ COLETA DE PREÇOS Nº 42.docx

Documento número #04ddc0ed-5c46-45db-98fc-74a3a7ad0a71

Hash do documento original (SHA256): 1bc66852c2f1605c9aecf7fcb86a922affeb44c6cd76a9b98ca59005b8e590a8

Assinaturas

Rafael Piovezan

Assinou como presidente em 18 ago 2025 às 07:59:51

Log

- 12 ago 2025, 17:32:58 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 04ddc0ed-5c46-45db-98fc-74a3a7ad0a71. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2025 (17:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2025, 17:33:47 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 18 ago 2025, 07:59:51 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 ago 2025, 07:59:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 04ddc0ed-5c46-45db-98fc-74a3a7ad0a71.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 04ddc0ed-5c46-45db-98fc-74a3a7ad0a71, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

COLETA DE PREÇOS Nº 42/2025

CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADA:

PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME

VALOR:

R\$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO:

Contratação de Mestres de Cerimônia para o evento de entrega do “9º Prêmio Ação pela Água”

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO:

Murilo F. de Sant’Anna

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Consórcio PCJ irá realizar, em 2025, o 9º Prêmio Ação pela Água, que tem como tema “Segurança Hídrica É Nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”, e contará com 8 categorias de premiação, mais a realização de um Workshop com os finalistas, intitulado “Água Summit”. Considerando que foi formada uma Comissão Organizadora, que irá deliberar sobre as atividades previstas para a realização do evento de premiação. Considerando que serão necessárias diversas contratações de produtos e serviços para o pleno atendimento das atividades previstas pela Comissão Organizadora. Considerando que, dentre as prestações de serviços aprovadas pela comissão, está a contratação de dois mestres de cerimônia (um homem e uma mulher) para a condução do evento de premiação, podendo um deles ser jornalista. Considerando a importância de serem pessoas reconhecidas por sua atuação em causas ambientais, e com experiência na condução de eventos corporativos. Tendo em vista as justificativas acima, revela-se necessária a seguinte contratação: Contratação de dois mestres de cerimônia para o 9º Prêmio Ação pela Água, a ser realizado no dia 28/11/2025, em Nova Odessa, devendo os(as) contratados(as) estarem prontos para subir ao palco por volta das 19 horas, com encerramento previsto para as 21 horas.

CONTRATO Nº 26/2025

*Contrato que entre si celebram **CONSÓRCIO PCJ** e a empresa **P L D COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME**, para a prestação de serviços de disponibilização de Mestres de Cerimônia para o evento de entrega do “9º Prêmio Ação pela Água”, conforme especificações contidas no descrito no Descritivo da Coleta de Preços que faz parte integrante deste Contrato.*

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, a empresa **PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.132.478/0001-69, com sede na Avenida 02, nº 1146, Fundos, Bairro Centro- Rio Claro - SP, Cep.: 13.500-411, neste ato representada por seu sócio **PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA**, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA** e, do outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1. A CONTRATADA obriga-se, respeitadas as cláusulas do presente instrumento particular, a executar o objeto da contratação destinada a prestação de serviços de fornecimento de 2 (dois) artistas para realizarem as atividades como Mestres de Cerimônia no evento de entrega do “9º Prêmio Ação pela Água”, que será realizado no dia 28/11/2025, na cidade de Nova Odessa.

1.1. Serão Mestres de Cerimônia no evento os artistas: **PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA E TATIANE CAMARGO DA COSTA COUCEIRO**.

1.2. ATIVIDADES E METODOLOGIA:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de condução do evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água, na função de mestre de cerimônias do evento, conforme especificações abaixo:

a- Dia 28/11/2025 (sexta-feira) Horários: 19 às 21 horas Local previsto: Jardim Botânico Plantarum (JBP) Endereço: Av. Brasil, 2000, Jardim Marajoara, Nova Odessa - SP

1.2.2. Os artistas disponibilizados pela **CONTRATADA** deverão chegar ao local do evento com a devida antecedência, para iniciar os serviços às 19 (dezenove) horas, encerrando por volta das 21 (vinte e uma) horas, no dia 28/11/2025.

1.2.3. O CONSÓRCIO PCJ entregará aos artistas da **CONTRATADA** o roteiro de cerimonial a ser seguido durante o período de entrega dos prêmios, o que não impede ao mestre de cerimônias inserir suas próprias observações e comentários, desde que previamente conversado com a Gerência de Comunicação do Consórcio PCJ.

1.2.4. Os artistas da empresa **CONTRATADA**, que atuarão no evento como Mestres de Cerimônias, deverão estar disponíveis para participarem dos registros fotográficos com os funcionários do Consórcio PCJ, patrocinadores e apoiadores do evento, por cerca de 30 (trinta) minutos após o encerramento do cerimonial.

1.2.5. A **CONTRATADA** deverá prever todos os custos necessários para a realização das atividades (deslocamento, hospedagem, vestuário, maquiagem etc.), ficando o Consórcio PCJ isento de tais responsabilidades. Aos mestres de cerimônia serão disponibilizados alimentos e bebidas conforme o cardápio disponível para o público que participará do evento (previsão: 400 participantes).

1.3. PRODUTOS:

1.3.1. Participação dos artistas mencionados no item 1.1., como Mestres de Cerimônias do 9º Prêmio Ação pela Água, no dia 28/11/2025 (sexta-feira), em local e horários informados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), para o pagamento pelos serviços prestados.

2.2. O pagamento será feito mediante a finalização e concretização dos serviços contratados e entrega da Nota Fiscal, em até 3 (três) dias úteis, após a aprovação da **CONTRATANTE**, pelo Gestor do Contrato.

2.3. O Gestor do contrato, ao qual estará condicionada à supervisão da contratação e aprovação dos serviços prestados, ora designado pelo **CONTRATANTE** será a Gerente de Comunicação, Sr. Murilo F. de Sant'Anna, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.440.178-28.

2.4. Os preços totais incluirão todas e quaisquer despesas diretas e indiretas incluindo e não se limitando às despesas com pessoal, encargos, aluguéis de equipamentos, aquisição de equipamentos, veículos, despesas com viagens, estadias, refeições, combustíveis, comunicações, seguros, impostos, taxas, materiais gráficos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1. O presente instrumento é celebrado com data fixada para execução e, vigorará a partir da data de sua assinatura e, seus efeitos perdurarão até a conclusão da execução dos serviços contratados, previstos para o dia 28/11/2025. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão dos mesmos e liquidação do pagamento final, nos termos ajustados na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

4.1. À **CONTRATADA** compete:

a). Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, pelos atos de seus funcionários e prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato;

- b). A fiscalização pela **CONTRATANTE** exercida por força deste Contrato, não exime a responsabilidade da **CONTRATADA** por seus atos;
- c). Não subcontratar os serviços objeto deste Contrato, sem prévia anuência expressa da **CONTRATANTE** sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa prevista na Cláusula Sétima;
- d). Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnicas eventualmente existentes e aplicáveis, com estrita observância à legislação em vigor, bem como oferecer sugestões alternativas quando as apresentadas não forem aceitas pela **CONTRATANTE**, justificando-as;
- e). Guardar absoluto sigilo acerca de todas as informações relativas ao objeto deste Contrato, recebidas pela **CONTRATANTE**, bem como aquelas levantadas no decorrer dos trabalhos, as quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não para o cumprimento do presente instrumento;
- f). Entregar Nota Fiscal correspondente ao serviço executado e aprovado pela **CONTRATANTE**, de acordo com a cláusula terceira;
- g). Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre este Contrato, bem como sobre suas atividades, devendo efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos por lei.
- h). Cumprir pontualmente os prazos combinados com a **CONTRATANTE**, exceto quando justificada e aprovada a prorrogação.
- i). Dar atendimento às solicitações da **CONTRATANTE**, visando proceder a execução dos serviços descritos neste contrato.
- j). Cumprir todas as exigências legais e fiscais decorrentes da execução do presente contrato, seja nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, bem como cumprir todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário e previdenciário, com referência a todas as pessoas por ele contratadas para a execução do presente contrato;
- l). Cumprir todas as normas internas da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por quaisquer perdas ou danos pessoais ou materiais causados às pessoas ou bens, quando os serviços forem prestados nas instalações da **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- m). Observar as normas relativas ao: MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: A **CONTRATADA** declara que suas ações são executadas baseando-se no respeito às leis, de forma ética e transparente seguindo as regulamentações estabelecidas pelo **CONTRATANTE** no seu relacionamento com terceiros.

4.2. À CONTRATANTE compete:

- a). Fornecer todos os dados, especificações e informações necessárias à completa e correta da execução dos serviços contratados;
- b). Fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA** e, no decorrer dos serviços, quaisquer outros dados e informações de seu exclusivo conhecimento, que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- c). Credenciar pessoas para verificação e acompanhamento dos serviços junto à **CONTRATADA**;

d). Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos neste instrumento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a **CONTRATANTE** isenta dessas responsabilidades.

5.2. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, a seus profissionais, os materiais e recursos necessários e, promover a cobertura de todas e quaisquer despesas necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando o **CONTRATANTE** isento dessas responsabilidades.

5.3. Fica convencionado pelas partes que a **CONTRATANTE** será a única detentora dos direitos de uso e propriedade dos materiais produzidos e eventuais informações levantadas pela **CONTRATADA**.

5.4. Por tratar-se de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou seus profissionais subordinados para com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRASO NO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS:

6.1. Caso haja atraso, ineficiência ou falta de execução dos serviços contratados pela **CONTRATADA**, nos termos avençados na cláusula primeira, a mesma será notificada por escrito pelo Gestor do Contrato, quanto à rescisão imediata do contrato, sem direito ao recebimento de quaisquer quantias pela execução de serviços contratados e não executados, ficando ciente de que o **CONTRATANTE** procederá à nova contratação com outra empresa para a execução dos referidos serviços.

6.1.2. Caso, excepcionalmente, haja a reposição e compensação eficiente dos serviços ou, ainda, seja acolhida eventual justificativa apresentada pela **CONTRATADA**, seja aceita pelo **CONTRATANTE**, o presente contrato permanece válido e vigente, para todos os fins.

6.1.3. Não havendo a retomada eficiente dos serviços ou a justificativa apresentada não seja aceita pela **CONTRATANTE**, esta notificará a **CONTRATADA** da rescisão do presente contrato, sem direito ao recebimento de quaisquer quantias restantes pela execução de serviços contratados e não executados.

6.1.4. Caso a cláusula penal não seja devidamente quitada, poderá a **CONTRATANTE** ajuizar ação judicial para cobrança, com a aplicação de juros, correção monetária e multa de mora equivalente a 30% do valor devido.

6.1.5. Se, o **CONTRATANTE** deixar de honrar com o pagamento do valor avençado, deverá arcar com o pagamento de multa, instituída no percentual de 2% (dois por cento) do valor contratado, além de juros legais de 1% (um por cento) ao mês que serão cobrados a partir da data de vencimento acordada conforme cláusula terceira, até o seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

7.1. O **CONTRATANTE** poderá a todo tempo e, sem qualquer ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, se a **CONTRATADA**:

- a) deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste Contrato, inclusive como previsto na Cláusula 6.1 e ss.;
- b) não dar atendimento às solicitações visando proceder a execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, deste instrumento;
- c) por razões de interesse público devidamente justificado;
- d) incidir nas demais situações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Se, durante a vigência do presente contrato, o Consórcio PCJ for obrigado, por Lei ou Ato de Autoridade Pública, a interromper as atividades que constituem o objeto deste contrato, ele poderá ser (extinto) rescindido, independente do pagamento da multa ou qualquer outra verba, seja a que título for;
- f) Na eventualidade de ser exigido do Consórcio PCJ, qualquer importância a título de multas, impostos e taxas de responsabilidade da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao recolhimento imediato ou, a repor ao Consórcio PCJ, valor por ele eventualmente despendido, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de cláusula penal;
- g) Fica expressamente vedado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a relação contratual entre as partes, o emprego de qualquer tipo de propaganda ou manifestação, seja de cunho político/partidário, religioso, ideológico ou preconceito de qualquer tipo, durante a execução dos serviços contratados, sob pena de medidas extras e judiciais cabíveis à legislação brasileira.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO:

8.1. Este Contrato vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação, modalidade Coleta de Preços nº 42/2025, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO CRÉDITO PARA CORRER AS DESPESAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão provenientes da conta do **CONTRATANTE**, mantida no Banco do Brasil, Agência 6624-9, conta nº 71.002-4, conforme Reserva Orçamentária Administrativa – ROA nº 14/2025 emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 38.300,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

10.1. Aplica-se a este Contrato e principalmente aos casos omissos, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

11. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Obrigando-se a declarar superveniência de fato impeditivo à manutenção da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (CONFORME ART. 43 DO ESTATUTO SOCIAL DA CONTRATANTE):

12.1. A **CONTRATADA** se obriga, sob as penas previstas no contrato e, na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da **CONTRATANTE**.

12.2. A **CONTRATADA** declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

12.3. A **CONTRATADA** declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente: a) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; b) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; c) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e, d) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

12.4. A **CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do presente contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a **CONTRATANTE** e/ou seus negócios.

12.5. A **CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

12.6. A **CONTRATADA** se obriga a notificar prontamente, por escrito, à **CONTRATANTE** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e ainda, de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nas Cláusulas acima citadas.

12.7. O não cumprimento pela **CONTRATADA** das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao contrato e conferirá à **CONTRATANTE** o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **CONTRATADA** responsável por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:

13.1. A **CONTRATADA** concorda com o tratamento, pela **CONTRATANTE**, dos dados pessoais de seu responsável legal e, quaisquer outros membros da empresa, fornecidos em decorrência deste

contrato, autorizando a **CONTRATANTE** a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste contrato.

13.2. A **CONTRATADA** se compromete perante o(a) **CONTRATANTE**, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

13.3. A **CONTRATADA** se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do **CONTRATANTE**, de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais, ou, com base no consentimento previamente dado.

13.4. Durante a prestação dos serviços ora contratados e após o término do mesmo, as partes se comprometem a manter sob sigilo absoluto sobre toda e qualquer informação, registro, dados eletrônicos ou não, documentos, fatos, referentes à outra parte em razão da prestação de serviços neste instrumento determinado, os quais não poderão ser transferidos a terceiros, interessados, sem prévia e expressa autorização da outra parte, sob pena de ser responsabilizada, a parte infratora, em perdas e danos, materiais.

13.5. O tratamento de dados pessoais que eventualmente se fizer necessário no âmbito deste contrato ocorrerá em estrita observância da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e, quando houver transferência internacional de dados pessoais, do General Data Protection Regulation (GDPR).

13.6. Na relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, a coleta e o tratamento de dados pessoais não excederão as obrigações previstas no presente contrato e terão como finalidades principais:

- a. Efetuar o pagamento da remuneração estipulada neste contrato;
- b. Realização dos deveres previstos neste contrato.

13.7. O tratamento de dados pessoais terá como duração o prazo contratual e as eventuais prorrogações, findo o qual, deverão ser aplicados recursos de anonimização dos dados pessoais nos termos do artigo 16, IV, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou, então, excluídos os dados.

13.8. As partes serão responsáveis pelo tratamento dos dados da outra parte, cujo processamento de dados será interno, ficando as partes expressamente autorizadas a efetuar esse processamento externamente, dentro dos limites e na forma da Lei 13.708/18.

13.9. A **CONTRATANTE** comunicará ou transferirá, em parte ou na sua totalidade, os dados pessoais da **CONTRATADA**, a entidades públicas e ou privadas sempre que decorra de obrigação legal e/ou seja necessário para cumprimento deste ou outros contratos, ficando para tal expressamente autorizada por esta.

13.10. Os vazamentos individuais dos dados pessoais poderão ser objeto de conciliação direta entre controlador e titular, e, caso não haja acordo, o controlador estará sujeito à aplicação das penalidades dispostas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

14.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial

para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

14.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

14.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 12 de agosto de 2025.

**PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.ME
CONTRATADA**

**RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato e Testemunhas:

**Murilo F. de Sant'Anna
R.G. nº 32.338.313-0**

**João Carlos Figueiredo Lopes
RG n.º 44.541.934-9**

*De acordo com os termos do Contrato:
Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711*

COLETA DE PREÇOS Nº 42_ CONTRATO 26_2025 (EVENTO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA).docx

Documento número #b47736e6-76f6-4871-b25b-fbf2c53a5b43

Hash do documento original (SHA256): 57fd9b445b55d22cfa00014c43ffc3d40fb2030567c0a5ae13bd2982f233e2e

Hash do PADeS (SHA256): b539c339c58138e85a4b2e5fec56acb7e8dc0c18bcae13a345a5b27f43a50fd8

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
[REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 13 ago 2025 às 10:44:41

✓ **Murilo Ferreira de Sant'anna**
Assinou como gestor em 14 ago 2025 às 09:49:14

✓ **Rafael Piovezan**
[REDACTED]
Assinou como contratante em 18 ago 2025 às 07:58:44

✓ **João Carlos Figueiredo Lopes**
[REDACTED]
Assinou como testemunha em 12 ago 2025 às 17:36:56
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 out 2025

✓ **PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA**
[REDACTED]
Assinou como contratada em 14 ago 2025 às 16:02:07

Log

12 ago 2025, 17:28:41 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número b47736e6-76f6-4871-b25b-fbf2c53a5b43. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2025 (17:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 12 ago 2025, 17:32:10 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: pedroleonardo@echomedia.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA.
- 12 ago 2025, 17:32:10 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 12 ago 2025, 17:32:10 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
- 12 ago 2025, 17:32:10 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: murilo.santanna@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Ferreira de Sant'anna.
- 12 ago 2025, 17:32:10 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 12 ago 2025, 17:36:56 João Carlos Figueiredo Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2025, 10:44:41 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 09:49:14 Murilo Ferreira de Sant'anna assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.santanna@agua.org.br. IP: 187.8.147.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73405630146576 e longitude -47.31760356711138. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 16:02:07 PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedroleonardo@echomedia.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 18 ago 2025, 07:58:44 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED] B. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2025, 07:58:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b47736e6-76f6-4871-b25b-fbf2c53a5b43.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b47736e6-76f6-4871-b25b-fbf2c53a5b43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ

CONTRATADO: PLD Costa Promoções e Produções Artísticas LTDA. ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 26/2025

OBJETO: Contratação de Mestres de Cerimônia para o evento de entrega do “9º Prêmio Ação pela Água.

ADVOGADO: Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi OAB/SP n.º 173.711, juridico@agua.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL PIOVEZAN

Cargo: Presidente

CPF: ██████████

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: compras@agua.org.br

E-mail pessoal: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br

Telefone(s): 19 99156-2859

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Leonardo Dantas da Costa

Cargo: Empresário

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: pedroleonardo@echomedia.com.br

Telefone(s): 19 3534-2231

Assinatura: _____

Americana, 18 de Agosto de 2025.

COLETA 42-2025 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.docx

Documento número #e45a0977-84e1-4513-b45a-5c51f87dc911

Hash do documento original (SHA256): 59c5022879cb40d695a116991bef5484029acccabbbd708cf03b9d26f389ecf5

Assinaturas

✓ **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 18 ago 2025 às 11:31:38

✓ **PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 29 ago 2025 às 12:57:23

Log

- 18 ago 2025, 11:16:14 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número e45a0977-84e1-4513-b45a-5c51f87dc911. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2025 (11:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2025, 11:19:22 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 18 ago 2025, 11:19:22 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: pedroleonardo@echomedia.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA.
- 18 ago 2025, 11:31:38 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 ago 2025, 12:57:23 PEDRO LEONARDO DANTAS DA COSTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedroleonardo@echomedia.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 ago 2025, 12:57:24

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e45a0977-84e1-4513-b45a-5c51f87dc911.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e45a0977-84e1-4513-b45a-5c51f87dc911, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Termo de Ciência

Eu Tatiane Camargo da Costa Couceiro, inscrita no CPF [REDACTED] estou
ciente da contratualização enquanto mestre de cerimônias em atendimento ao evento de
entrega do 9 prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, que ocorrerá na sexta feira, dia 28 de
novembro, das 19h as 21h no Jardim Botânico Plantarum em Nova Odessa

[REDACTED]
Tatiane Camargo da Costa Couceiro





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. - CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contratos

CONTRATO Nº 26/2025. CONTRATADA: PLD COSTA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME.

Objeto: Contratação de Mestres de Cerimônia para o evento de entrega do "9º Prêmio Ação pela Água". Valor: R\$ 38.300,00. Data: 18/08/2025. João C. F. Lopes - Coord. Administrativo.